



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.862

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600005025998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 5 de agosto de 2026, GÉSSICA BORGES DOS SANTOS, CPF nº ***.324.272-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651596

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037008840,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada MORGANNA BARROS SANTOS, CPF nº ***.444.101-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA, CPF nº ***.478.191-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651597

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002496,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RÔMULO ASSUNÇÃO FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.140.481-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 651599

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 09/2026 - SERINT

Processo nº 202600042001628

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.845/0001-44.

Contratada: FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.135.499/0001-45.

Objeto: Rescisão consensual do Contrato nº 09/2026 - SERINT, vinculado à Ordem de Fornecimento nº 10/2026/SERINT/GEALS-06407, cujo objeto consiste no fornecimento de 05 (cinco) caminhões. No curso da execução contratual, foram entregues pela CONTRATADA 02 (dois) caminhões, devidamente recebidos pela CONTRATANTE. Permaneceram não entregues 03 (três) unidades, ficando, por meio da presente rescisão, encerrada a obrigação da CONTRATADA quanto ao fornecimento das unidades remanescentes.

Fundamento Legal: Art. 137, inciso VIII, c/c art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Rescisão: 08/09/2026.

Pela CONTRATANTE: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

Pela CONTRATADA: LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO - Representante da empresa FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA EPP.

Protocolo 651355



**EXTRATO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO
ORIUNDO DE DANO AO ERÁRIO**

Processo: 202200042000917

Espécie: Acordo de Parcelamento de Débito Oriundo de Dano ao Erário.

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e a Associação dos Agricultores Familiares de Bela Vista de Goiás, CNPJ nº 33.965.433/0001-30.

Objeto: Parcelamento de débito decorrente de dano ao erário apurado na prestação de contas do Termo de Fomento 299/2024, nos termos da Portaria SERINT nº 164/2025.

Valor do parcelado: R\$ 9.950,50 (nove mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), observadas as condições previstas na Portaria SERINT nº 164/2025.

Forma de pagamento: 14 (quatorze) parcelas mensais, sendo a primeira correspondente a 10% do valor parcelado, acrescida da atualização monetária pela SELIC e juros de mora na forma da Portaria SERINT nº 164/2025, e as demais parcelas mensais sucessivas, igualmente sujeitas à atualização monetária e aos encargos legais previstos no acordo.

Fundamento legal: Portaria SERINT nº 164/2025.

Data da assinatura: 10/09/2026

Protocolo 651373

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 026/2026

Processo: 202610892001940. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem, desmontagem e instalação, com vistas ao atendimento das demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado de Goiás, segundo quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência. **Contratada:** Tendas Neto Ltda **CNPJ:** 08.911.821/0001-91. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 30.057,00.

Protocolo 651336

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 16/2024-SECAMI

PROCESSO SEI nº 202400015001571

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49

CONTRATADA: MG FERRAGISTA LTDA, CNPJ 39.760.682/0001-76

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2024-SECAMI, por mais 12 (doze) meses ou até início da vigência do novo contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 106 e 107 a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato originário.

VIGÊNCIA: compreendidos entre 10/09/2026 ao dia 10/09/2027, ou até início da vigência do novo contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 179.224,02 (cento e setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

MARCO AURELIO GODINHO - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Protocolo 651382

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº

17/2024-SECAMI

PROCESSO SEI nº 202400015001571

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49

CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.627.084/0001-91

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2024-SECAMI, por mais 12 (doze) meses ou até início da vigência do novo contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/21, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato originário.

VIGÊNCIA: Compreendida entre o dia 10/09/2026 ao dia 10/09/2027, ou até início da vigência do novo contrato,

prevalecendo o que ocorrer primeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 44.646,82 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

MARCO AURELIO GODINHO - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 651383

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI: 202600005012498

Às 09:00 horas, do dia 18/08/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de cadeiras corporativas ergonômicas (giratórias operacionais, tipo caixa, fixas interlocutor e presidente), destinadas ao uso administrativo e operacional, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, atendendo à NR-17 e ABNT NBR 13962, mediante Pregão Eletrônico nº 7/2026, referente ao processo de contratação nº 119541 e processo SEI nº 202600005012498, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01 (único)

Item 001 - Cadeira, giratório (a), espaldar médio, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



Situação: FRACASSADO

Item 002 - Cadeira, giratório (a), espaldar baixo, com braços, com rodízio (s) para movimentação, com regulagem (ns).

Situação: FRACASSADO

Item 003 - Cadeira, fixo (a), com braços, estrutura em metal, encosto e assento em espuma revestido (a) em couro.

Situação: FRACASSADO

Item 004 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).

Situação: FRACASSADO

Valor total adjudicado: R\$ 0,00 (zero reais)

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel QOPM R/R

Secretário - Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Protocolo 651371

Vice Governadoria

PORTARIA VICEGOV Nº 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito da Vice-Governadoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, e em cumprimento ao Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, e o disposto no Processo SEI nº 202300012000533, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente para Questão da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Vice-Governadoria, de acordo com o estabelecido no Decreto estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo discriminadas para comporem o referido Comitê:

I - ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, CPF/MF nº ***.657.976-**.

II - IZABEL THÂNIA COIMBRA ALVES, Analista de Comunicação, CPF/MF nº ***.546.151-**;

III - FRANCILENE PEREIRA TAVARES, Assessor A7, CPF/MF nº ***.536.901-**;

IV - MARIA APARECIDA DA SILVA, Assessor A7, CPF/MF nº ***.116.161-** e

V - MICHELLE MIRANDA SILVA, Odontóloga, CPF/MF nº ***.125.596-**.

Art. 3º Designar a servidora ADRIANA CARVALHO TELES OLIVEIRA para coordenar a implantação e o desenvolvimento das políticas e ações do referido Comitê.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 113, de 3 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 651287

VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 122054 Número do

Processo SEI: 202600005026959

Às 08:00 horas, do dia 08/09/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de copa e cozinha com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 122054 / 2026 e processo SEI nº 202600005026959, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 31.914,00

LOTE 01	
Descrição do item	Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.
Informações Adicionais	café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo. Marca referência: Café Pilão. 500 gramas
Período (Meses)	1
Quantidade	900
Unidade	Pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 23,50
Valor Total	R\$ 21.150,00

LOTE 01	
Descrição do item	Código 13 - Açúcar, cristal.
Informações Adicionais	Açúcar, Cristal 5kg. Marca Referência: Cristal
Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	Pacote c/ 5 quilograma
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 15,00
Valor Total	R\$ 3.000,00

LOTE 01	
Descrição do item	Código 13 - Açúcar, em sachê de granulação fina. 5g.
Informações Adicionais	Açúcar, em sachê de granulação fina. 5g. Marca Referência: União
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	Caixa c/ 400 unidade
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 29,00
Valor Total	R\$ 348,00

LOTE 01	
Descrição do item	Código 130 - Adoçante, em pó, de sucralose, isento (a) de sacarina e de ciclamato de sódio, em sachê (s).



Informações Adicionais	adoçante, em pó, de sucralose, isento (a) de sacarina e de ciclamato de sódio, em sachê (s). Marca referêncnia: União
Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	Caixa
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 13,50
Valor Total	R\$ 162,00

LOTE 01	
Descrição do item	Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sucralose, isento (a) de sacarina e de ciclamato de sódio.
Informações Adicionais	adoçante, líquido (a), de sucralose, isento (a) de sacarina e de ciclamato de sódio. Marca referência: ZeroCal
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	Embalagem c/ 100 mililitro
CPF/CNPJ	04.765.359/0001-00
Fornecedor	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME
Valor Unitário	R\$ 14,00
Valor Total	R\$ 210,00

LOTE 02	
Descrição do item	Código 10 - Água Mineral, sem gás, com volume entre 300 e 350 mL.
Informações Adicionais	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COM VOLUME ENTRE 300 E 350 ML. Marca referência: Prata
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	Garrafa
CPF/CNPJ	63.589.339/0001-95
Fornecedor	NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2,00
Valor Total	R\$ 600,00

LOTE 02	
Descrição do item	Código 10 - Água Mineral, com gás, com volume entre 300 e 350 mL.
Informações Adicionais	água mineral, com gás, com volume entre 300 e 350 ml. Marca Referência: Lebrinha
Período (Meses)	1
Quantidade	250
Unidade	Garrafa
CPF/CNPJ	63.589.339/0001-95
Fornecedor	NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2,10
Valor Total	R\$ 525,00

LOTE 02	
Descrição do item	Código 30 - Copo, descartável, biodegradável, capacidade para 200 mL.
Informações Adicionais	COPO, DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO (PS) E/OU EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE PARA 200 ML, ATÓXICO (A). Marca Referência : CristalCopo
Período (Meses)	1

Quantidade	1000
Unidade	Pacote c/100 Unidades
CPF/CNPJ	63.589.339/0001-95
Fornecedor	NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 4,83
Valor Total	R\$ 4.830,00

LOTE 02	
Descrição do item	Código 599 - Mexedor / Misturador para Bebidas, em poliestireno (PS), medindo aproximadamente 9 cm.
Informações Adicionais	mexedor / misturador para bebidas, em poliestireno (ps), medindo aproximadamente 9 cm. Marca Referência: Elite
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	Pacotes c/ 500 unidades
CPF/CNPJ	63.589.339/0001-95
Fornecedor	NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 13,00
Valor Total	R\$ 195,00

LOTE 03	
Descrição do item	Código 685 - Filtro para Bebedouro e/ou Purificador de Água, Cartucho de bloco de Carbono
Informações Adicionais	FILTRO PARA BEBEDOURO E/OU PURIFICADOR DE ÁGUA, PRÉ FILTRO COM CARTUCHO DE BLOCO DE CARBONO. Marca Referência : Soffit
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	Unidade
CPF/CNPJ	55.306.133/0001-82
Fornecedor	55.306.133 VITOR SMAYDER NUNES BARROS
Valor Unitário	R\$ 89,40
Valor Total	R\$ 894,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

Wilson Cardoso Bastos

Superintendente de Gestão Integrada

(Por decreto de 1º de Abril de 2026)

Ordenador de Despesas

Protocolo 651350

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA SEAD Nº 1987, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de Gestor e Suplente ao Contrato 026 - 2026 - SEAD

Processo nº: 202600005026935

COMODATÁRIA: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

COMODANTE: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., inscrita sob o CNPJ/CPF nº 36.765.378/0001-23.



Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transformação de processos e serviços públicos, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica.

Gestora: ANTONIO ALBINO SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.417.991-XX.

Suplente: JONATHAS PRADO, inscrito no CPF nº XXX.726.911-XX.

Fiscal: MARCOS SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.507.911-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012

CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 651296

PORTARIA SEAD Nº 1963, DE 03 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, e à Norma Regulamentadora nº 5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para representar o empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA do Anexo Universitário:

I - VITÓRIA KAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA, CPF nº XXX.881.011-XX, como presidente; e

II - SEBASTIÃO ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA NETO, CPF nº XXX.247.443-XX, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 651316

PORTARIA SEAD Nº 1986, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/SGDP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do art. 17, inciso XII, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do art. 4º, § 4º, inciso V, da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017; em cumprimento à decisão judicial proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos do Processo nº 5814250-95.2024.8.09.0051 (SEI nº 87187087) e da Execução Provisória nº 5408596-27.2026.8.09.0051 (SEI nº 91928398); em atenção à orientação de cumprimento exarada no OFÍCIO Nº 10501/2026/PGE pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ (SEI nº 91928500), em consonância com as diretrizes constantes do DESPACHO Nº 387/2025/GAB (Processo SEI nº 202500003003075) e do DESPACHO Nº 716/2026/GAB (Processo SEI nº 202600003003531), complementadas pelo OFÍCIO Nº 12551/2025/PGE (Processo SEI nº 202500003006322); e considerando as desistências e exclusões de candidatos no certame informadas no DESPACHO Nº 396/2026/PM/CGF (SEI nº 92763458), TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO *SUB JUDICE* do EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Soldado 2ª Classe Combatente da Polícia Militar do Estado de Goiás, deflagrado pelo Edital nº 002/2022, de 8 de abril de 2022, cujo resultado final foi homologado no DOEGO nº 24.019, de 12 de abril de 2023 (classificados), no DOEGO nº 24.027, de 25 de abril de 2023 (habilitados) e no DOEGO nº 24.358, de 26 de agosto de 2024 (reclassificados), e resolve:

Art. 1º Retificar o resultado final do candidato nominado no parágrafo único deste artigo, observada a seguinte ordem: Nome; Sexo; Inscrição; Região; Noções de Direito Administrativo; Noções de

Direito Constitucional; Noções de Direito Penal; Noções de Direito Penal Militar; Noções de Direito Processual Penal; Noções de Direito Processual Penal Militar; Língua Portuguesa; Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás; Nota Prova Objetiva; Nota Redação; Nota Final; Data de Nascimento; Classificação conforme nota obtida divulgada pelo Instituto AOCF, após a retificação ordenada pelo STF (ADI 7490 e Reclamações Constitucionais Adjacentes); Classificação conforme a decisão da Justiça Estadual; e Situação.

Parágrafo único. PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES; Masculino; 7940000364; 01º CRPM - GOIÂNIA/GO; 6; 8; 6; 8; 2; 6; 6; 3; 53; 15; 68; 25/05/1993; 181 (Anexo II-B); 67 (Anexo II-B); Habilitado.

Art. 2º Retificar a homologação do resultado definitivo do concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado 2ª Classe Combatente da Polícia Militar do Estado de Goiás (Edital nº 002/2022), veiculada no DOEGO nº 24.358, de 26 de agosto de 2024, para inclusão da habilitação tratada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS QUEIROZ LIMA

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas substituto

Protocolo 651570

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026/SEAD

Processo SEI 202400005024127 - 202600005026935

Processo SISLOG: 122011

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A., inscrita sob o CNPJ/CPF nº 36.765.378/0001-23.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transformação de processos e serviços públicos, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica.

Vigência: 30 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente.

Valor mensal: Por escopo.

Valor Global: R\$ 1.020.214,83 (um milhão, vinte mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)

Data da assinatura: 31/08/2026.

Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela contratada: Jairo Martins De Carvalho

Protocolo 651292

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 202614304000052;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª Apostila ao termo de Colaboração 02/2026;

OBJETO: Registro da modificação do cronograma de execução do objeto prevista no item 4.3 do Termo de Colaboração 02/2026 (92207229) conforme Despacho 79/2026 (94938862) da Gerência de Inovação para o Governo/SECTI e anuência do Parceiro Privado via Ofício 028/2026 (94386523).

PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

PARCEIRO PRIVADO: CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE (CESAR), registrada no CNPJ sob o nº 01.203.327/0001-23;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração 02/2026 (92207229), não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Protocolo 651397



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 224, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
Altera a Portaria nº 625, de 19 de setembro de 2024, que designa gestor e fiscal do Contrato nº 43/2024.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, inciso II, da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como o constante do Processo SEI nº 202600017017506, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 625, de 19 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para o exercício das funções de gestor e de fiscal do Contrato nº 43/2024 (SEI nº 62278268), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e a empresa Eccon Soluções Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.986/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para elaborar o Plano para Conservação de Biodiversidade do Estado de Goiás - PLANBio-GO, nos termos do Processo Administrativo nº 202400017009787:

I - gestor de contrato:

a) Max Vinícius de Paula Abreu, inscrito no CPF nº ***.041.081-**, Executivo Público Ambiental II; e

b) Zilma Alves Maia, inscrita no CPF nº ***.255.671-**, Executivo Público Ambiental I, na condição de suplente;

II - fiscal de contrato: Morgana Oliveira Andrade, inscrita no CPF nº ***.156.561-**, Executivo Público Ambiental I.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Protocolo 651370

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1260/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01775/2024: Auto de Infração - Al-9feTsD7Kj56fisFe; PROCESSO INÃ Nº PR - 01775/2024: Termo de Embargo - EMB-mvEPigijruvpkvC.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - Al9feTsD7Kj56fisFe e Termo de Embargo - EMB-mvEPigijruvpkvC.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARIO RIBEIRO DE MOURA JUNIOR - CPF ***.449.161-**

Valor do TCACM: R\$ 2.038,72 (dois mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1222/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01779/2024: Auto de Infração - Al-XMtXVeIT24IXTwMp;

PROCESSO INÃ Nº PR - 01779/2024: Termo de Embargo - EMB-SOLjLV7y9Vfg6Z7U;

PROCESSO INÃ Nº PR - 01779/2024: Auto de Infração - Al-ryV094A9tYzu7JVE.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIXMtXVeIT24IXTwMp, Termo de Embargo - EMB-SOLjLV7y9Vfg6Z7U e Auto de Infração - Al-ryV094A9tYzu7JVE.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CLAUDIA ALVES DEZIDERIO DUCA - CPF ***.906.921-**

Valor do TCACM: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

Valor da conversão: R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1051/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR-01901/2024: Auto de Infração nº Al-8wMjJPmjPEdrYgg.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº Al8wMjJPmjPEdrYgg.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: HILARIO AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 00.220.657/0001-64

Valor do TCACM: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor da conversão: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1281/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 06168/2026 - Auto de Infração WlzC3u6jOVJTj8M5;

PROCESSO INÃ Nº PR - 06168/2026 - Termo de Embargo AFxr3qTQ6GzkH2lq;

PROCESSO INÃ Nº PR - 06168/2026 - Auto de Infração PpXGn9kiKiXler3L;

PROCESSO INÃ Nº PR - 06168/2026 - Auto de Infração 30Njn48gO3qgXfpV;

PROCESSO INÃ Nº PR - 06168/2026 - Termo de Embargo uLwbPxPqn6gUTw7h.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração

WlzC3u6jOVJTj8M5, Termo de Embargo AFxr3qTQ6GzkH2lq, Auto de Infração PpXGn9kiKiXler3L, Auto de Infração

30Njn48gO3qgXfpV e Termo de Embargo uLwbPxPqn6gUTw7h.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Henrique Fernandes Vale - CPF ***.702.201-**

Valor do TCACM: R\$ 38.540,47 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 18.567,27 (dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas,



conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 629/2026 - SEMAD**

PROCESSO INÃ - PR - 04851/2026: Auto de Infração AI-
-OAPM9ORXznS2psrG; PROCESSO INÃ - PR - 04851/2026: Termo
de Embargo EMB-bWGwpdKY95HBCDs; PROCESSO INÃ - PR
- 04851/2026: Auto de Infração AI-YuLfom2ED2XAsoi; PROCESSO
INÃ - PR - 04898/2026: Auto de Infração AI-8CPWdzTa9ssMMsWH;
PROCESSO INÃ - PR - 04898/2026: Termo de Embargo EMB-
16Zt9BDh5Qrlw4WL; PROCESSO INÃ - PR - 04898/2026: Auto de
Infração AI-9u6t56quK4519Fvh; PROCESSO INÃ - PR - 04898/2026:
Auto de Infração AI-Z5bSHgnEnomXZsbH; PROCESSO INÃ - PR -
04898/2026: Termo de Embargo EMB-Q3cG5paXvRdhZvTz;

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.

Compromissário: Renato Rezende de Matos - CPF nº: ***.146.941-**
Valor do TCACM: R\$ 13.450,11 (treze mil quatrocentos e cinquenta
reais e onze centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.964,32 (oito mil novecentos e sessenta e
quatro reais e trinta e dois centavos)

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de
Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual
nº 18.102/2013. Vigência:

O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1299/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 02038/2024: Auto de Infração nº AI-
xw5q1042IQ2uqU4x; PR - 02038/2024: Termo de Embargo nº
EMB-Fq655dv1eDql17O; PR - 06498/2026: Auto de Infração nº
AI-HJdc9hchDvnH5rk7; PR - 06498/2026: Termo de Embargo nº
EMB-6iibVBhbzdp9OkLp; PR - 06498/2026: Auto de Infração nº
AI-LflaxHdWxXO6LDzx; PR - 00037/2025: Auto de Infração nº AI-
-oRlrlYPGHbX48EQ; PR - 00037/2025: Termo de Embargo nº
EMB-iJmwa3gp2jd3G0W9; PR - 00037/2025: Auto de Infração nº
AI-NYA51OHN4FQWEwmd; PR - 00037/2025: Termo de Embargo
nº EMB-YUZmVp07qlxSRnRZ;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.

COMPROMISSÁRIO(A): Lourival Louza Junior - 044.504.691-00
VALOR DO TCACM: R\$ 14.207,34 (quatorze mil duzentos e sete
reais e trinta e quatro centavos);

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos
reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

BASE LEGAL: Arts. 43 e 51 do Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1419/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S) INÃ: PR - 02673/2025: Auto de Infração nº AI-
wmss5uKTdJ670gXU; PR - 02673/2025: Termo de Embargo nº
EMB-um0r4PNunwLGsslc; PR - 02673/2025: Auto de Infração nº
AI-RGVAv0I2QWRLmRjb; PR - 02673/2025: Termo de Embargo
nº EMB-8Ula5OeEoLBJ8JpC; PR - 02673/2025: Auto de Infração
nº AI-XI2WX5pDb02QzKx3; PR - 00102/2025 :Auto de Infração
nº AI-UhFf1ajJiy33E7kk; PR - 00102/2025: Termo de Embargo nº
EMB-P8kjlY946jGA1Z5k;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.

COMPROMISSÁRIO(A): Transportadora Marcan Ltda - ***
09.369/0001***

VALOR DO TCACM: R\$ 103.067,61 (cento e três mil sessenta e sete
reais e sessenta e um centavos);

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 44.111,45 (quarenta e quatro mil
cento e onze reais e quarenta e cinco centavos);

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

BASE LEGAL: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013
combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1727/2025 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00142/2024: Auto de Infração nº AI-
mAPwnh0AL2ulvg6J; PR - 00142/2024: Termo de Embargo nº
EMB-NT15Gdf9hzdEInL; PR - 00142/2024: Auto de Infração nº
AI-WunTWYBjwOSjm7Nj; PR - 00142/2024: Termo de Embargo
nº EMB-G87y112IQ2g4edJt; PR - 00142/2024: Auto de Infração nº
AI-ChEl3bJZ7AioA23Y; PR - 00142/2024: Termo de Embargo nº
EMB-ijSaFjIL8EnHYqPn;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.

COMPROMISSÁRIO(A): Ana Cordeiro Lucena - ***.828.501***

VALOR DO TCACM: R\$ 247.775,12 (duzentos e quarenta e sete mil
setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 99.110,04 (noventa e nove mil cento
e dez reais e quatro centavos)

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

BASE LEGAL: Arts. 52, 51e 43 do Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1012/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00365/2025: Auto de Infração nº AI-
-Bi7BPguK3hVuPiUq; PR - 00365/2025: Termo de Embargo nº
EMB-szNQ7HbiGamVbzyU; PR - 00365/2025: Auto de Infração
nº AI-M4I0MYCZrNi1fdal; PR - 00365/2025: Termo de Embargo nº
EMB-9ovg1PhZ92nWwC9z;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.

COMPROMISSÁRIO(A): Deusmar da Silva - ***.619.701 ***

VALOR DO TCACM: R\$ 14.973,75 (quatorze mil novecentos e
setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 8.979,60 (oito mil novecentos e
setenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.

BASE LEGAL: Arts. 52 e 51 do Decreto federal nº 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 1401/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00470/2024: Auto de Infração nº AI-
-NMhCDLMPyqkaGCzC; PR - 00470/2024: Auto de Infração nº
AI-NMhCDLMPyqkaGCzC; PR - 00471/2024: Auto de Infração nº
AI-ESOS0px5kDX9gcZr; PR - 00471/2024: Termo de Embargo nº
EMB-aoAopdF7Jp0JcMkT; PR - 00472/2024: Auto de Infração nº
AI-ot7y5NoEznQLc7c; PR - 00472/2024: Termo de Embargo nº
EMB-5VDV4TK1sa4C4Z8;

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º
00.638.357/0001- 08.



COMPROMISSÁRIO(A): Erzi Maria do Carmo
VALOR DO TCACM: R\$ 16.576,05 (dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/08.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 1237/2025 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00833/2025: Auto de Infração nº AI-
iBlfD63qBGIUkZZs; PR - 00833/2025: Termo de Embargo nº
EMB-Y7F34VD0ued6rKo7;
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): Bonasa Alimentos S/A
- 03.573.324/0031-22.
VALOR DO TCACM: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e
cinquenta reais).
VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta
reais).
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto 6.514/2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 965/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00424/2025: Auto de Infração nº AI-
AJSoleAPZ6Dlotdg PR - 00424/2025: Termo de Embargo nº
EMB-etl4iYBAAUxc5f7q PR - 00424/2025: Auto de Infração nº
AI-dKi8e830JTL1Et1A PR - 00424/2025: Termo de Embargo nº
EMB-8PT01KIV9DKPBzvV PR - 00424/2025: Auto de Infração nº
AI-bpPg4KJH5sb8DhFi PR - 00447/2025: Auto de Infração nº AI-
jFBdaCECQm9EAIU1; PR - 00447/2025: Termo de Embargo nº
EMB-qyJ2nne4Reb8d2NB; PR - 00447/2025: Auto de Infração
nº AI-48KkkXHd15hOI7g; PR - 00447/2025: Auto de Infração nº
AI-dBPMfYhgomH32jN5; PR - 00447/2025: Termo de Embargo
nº EMB-BQT0GahEs4r9c4Py;
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): Agropecuária MLC LTDA
- 36.173.478/0001-60
VALOR DO TCACM: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte
reais).
VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 26.392 (vinte e seis mil trezentos e
noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.
BASE LEGAL: Art. 2 e 6 - II da Lei nº 18.102, de 18 de Julho de 2013
-, Arts. 3, 52, e 53 do Decreto federal nº 6.514 /2008.

**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
Multa Nº 80/2026 - SEMAD**

PROCESSO(S): PR - 00333/2025: Auto de Infração nº
AI-nc5PsES8nS9fg8sX;
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº
00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): Heloisa Helena Balbino Barros
- ***.239.471***
VALOR DO TCACM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
VALOR DA CONVERSÃO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado,
junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III
do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua
assinatura.
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008

Protocolo 651334

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 42 / 2026 SEDUC/CCEACO-19409

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da
Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: Alves Engenharia EIRELI - CNPJ
29.613.394/0001-35,

ENDEREÇO: Rua 260, Qd. 37, Lt. 05, Setor Leste Universitário,
Goiânia-GO. CEP: 74.610-240

RESPONSÁVEL LEGAL: Arlan Alves Xavier Brandão.

REFERÊNCIA: Processo nº 201700006012074 - Tomada de Preço
nº 022/2018 - Contrato nº 142/2018 (2818280) - Implantação de
Cobertura de Quadra Escolar pequena - padrão FNDE no Colégio
Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no Município de Buriti de Goiás.

À Alves Engenharia EIRELI,

Fica a empresa acima identificada **INTIMADA**, para tomar ciência
acerca do **teor da DECISÃO** proferida por meio do **Despacho do**
Governador Automático Nº 458 (000029855887), que **DECIDIU:**

5 Decisão

*Pelo exposto, à vista do que consta dos autos, especialmente do
pronunciamento da Gerência de Acompanhamento dos Contratos
Adminstrativos e Parcerias Públicas da SEDUC, via o Despacho
ne t35/2022/GEACAP (SEI ne 0000268985341 e o Despacho
ne 582/2022/SEDUC/GEACAP (SEI ne 00002916L286), resolvo
conhecer o recurso e negar-lhe provimento. Ratifico que a
matéria já foi debatida e que inexistem fatos novos, Mantenho,
dessa forma, a decisão proferida no Despacho ns 4L/2022/GAB
(SEI ns 0000269L4383), da Secretária de Estado da Educação,
que aplicou as penalidades de multa, suspensão temporária do
direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a
SEDUC pelo prazo de 2 (dois) anos, cumuladas com a assunção
imediata pela contratante do objeto do contrato, no estado e no
local em que se encontrava.*

*Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial
de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado,
encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação,
para conhecimento e posterior cientificação à interessada de seu
inteiro teor, nos termos do inciso II do art. 3º e do art. 26 da Lei
ne 13.800, de 2001.*

A referida decisão decorre do Processo Administrativo de
Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 202100006050025,
instaurado em desfavor da empresa supracitada, referente aos
fatos apresentados no Despacho do Gabinete Nº Automático
41/2022 (000026914383), em razão de supostas irregularidades na
execução do Contrato nº 142/2018 (2818280), no âmbito dos autos
nº 201700006012074.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Goiânia, na data da assinatura digital.

CARLOS NEUCLIMAR VIEIRA

Presidente

GABRIELA ALVES DE ABREU

Secretária

THAYZA THAYNARA GOMES BATISTA

Assistente

Protocolo 651281

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 5955, DE 02 DE setembro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1042/2026/GAB**,
o qual consta no Processo nº 202500006050306,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os
fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 60/2026,
da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº
8350/2026/SEDUC/PROCSET, e **DETERMINAR** pela aplicação da
penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** à ex-contratada temporária
RENATA DE OLIVEIRA TERRA (CPF nº *.846.841-**)** , para nova



investidura em cargo público estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos moldes do artigo 10, §6º da Lei n. 20.918, de 21 de dezembro de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 651279

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1075/2026/GAB
Referência: Processo nº 202600006038463
Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS
Assunto: Rescisão Unilateral. Contrato nº 021/2024 (56548978). Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA.

DECISÃO

RELATÓRIO.

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 2241/2025 SEDUC (88260806), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.635.778/0001-28, referente a "execução da obra de reforma e ampliação do Colégio Estadual Glacy Kelle de Sousa, no município de Edéia-GO", decorrente do Contrato nº 021/2024 (56548978), no valor de **R\$ 679.335,99** (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), que tramitou nos autos nº 202200006047487.

Após a fase de apuração, a Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras elaborou o Relatório nº 18/2026 SEDUC/CCEACO (93620413), na qual solicita análise e manifestação acerca da regularidade do processo administrativo interposto em desfavor da pessoa jurídica supramencionada, tendo em vista ocorrências na execução do Contrato nº 021/2024 (56548978).

Houve manifestação da Procuradoria Setorial favorável à rescisão unilateral, com aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, sugerida no relatório da comissão processante, nos termos do item 3.1 do referido despacho (95182830).

É o relatório. Passe-se à decisão.

3. CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 18/2026 SEDUC/CCEACO (93620413) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 8607/2026 - SEDUC/PROCSET (95182830), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, nos termos o art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

I - RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, incisos I, II, III e VII, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 021/2024 (56548978), firmado com a pessoa jurídica **Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.635.778/0001-28;

II - APLICAR MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima Segunda, item 12.3.II);

III SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, item 12.2.3);

IV ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTA ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

V - DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **Ferthymar Empreendimentos e Participações LTDA**, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

VI - DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 651554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006020726
02/06/2021

Data:

Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) por intermédio do Comando de Ensino da Polícia Militar - GO.
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 559/2021.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de 05 (cinco) itens no Ajuste originário, referentes ao Termo de Cooperação Técnico Pedagógico (000025108409), que trata do compartilhamento de gestão do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - **CEPMG TREZE DE MAIO**, localizado em Alexânia/GO, sendo as alterações, as seguintes:

I - Alteração da Cláusula Terceira, quanto ao item 3.1, alíneas I e VII;

II - Alteração da Cláusula Oitava - Do Uso do Imóvel;

III - Alteração na Cláusula Nona - Das Disposições Gerais, quanto ao item 9.1;

IV - Alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência;

V - Exclusão da Cláusula Décima Quarta - Do Foro.

DAS ALTERAÇÕES: O Termo de Cooperação nº 559/2021, passa a ser regido com as seguintes alterações:

I - Cláusula Terceira - Das Obrigações da Polícia Militar do Estado de Goiás

3.1 - A Polícia Militar do Estado de Goiás obriga-se a:

I - Manter livro de tombamento do material permanente.

VII - Constituir um Conselho Escolar, nos termos da Lei Estadual nº 13.666/2000, e suas alterações posteriores a fim de acompanhar às questões pedagógicas, administrativas e relacionais do CEPMG, bem como a aplicação dos recursos financeiros e sua prestação de contas à comunidade escolar, mantendo-os à disposição da comunidade escolar e da SEDUC para quaisquer averiguações

II - Cláusula Sexta - Da Contribuição Comunitária Voluntária

A Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário, a qual tratava da contribuição comunitária, foi suprimida por meio do Despacho Fundamentado nº 122/2025 (80217609), do processo 202400006001684.

III - Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

9.1 - Qualquer benfeitoria a ser realizada no imóvel, ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

IV - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência

12.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre **12/11/2026 e 11/11/2031**, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo aditivo, desde que resultem de comum acordo entre os partícipes, bem como seja realizada mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada em, no mínimo 30 (dias) antes do término de sua vigência, ou no prazo estipulado, e que sejam incorporadas por meio de Termo Aditivo específico.

V - Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Considerando que o ajuste é firmando por dois órgãos da Administração Direta do Estado de Goiás, **exclui-se a cláusula Décima Quarta - Do Foro**, constante no Termo de Cooperação originário. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Protocolo 651374



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202600006067637

Data:

10/06/2026

Nome: Universidade Federal de Goiás, por intermédio do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE.

Assunto: Termo de Cooperação Técnica nº.133/2026.

Termo de Cooperação Técnica nº 133/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, juntamente com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, por intermédio do **CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO - CEPAE**.

DO OBJETO: Têm por objeto estabelecer regime de mútua cooperação entre os partícipes para a realização do IX Simpósio de Educação Inclusiva - 2026, intitulado "Saberes em Movimento: Olhares para a Inclusão em Diferentes Contextos Educacionais", bem como para o desenvolvimento de atividades correlatas voltadas à formação continuada, à produção de conhecimento e ao fortalecimento das políticas públicas educacionais. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a partir das respectivas assinaturas, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo celebrado entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2026.

Protocolo 651329

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009322

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: AKS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MESTRE EMILIO DIAS MARQUES, e a pessoa jurídica AKS OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR, do município de POSSE GOIÁS/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2026.

Protocolo 651302

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009918

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: GANDRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Assunto: CONTRATO

Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MANOEL APRÍGIO, e a pessoa jurídica GANDRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MANOEL APRÍGIO, do município de ALVORADA DO NORTE/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 39.821,08 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e oito centavos). **FONTES:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2026.

Protocolo 651330

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006010093

Data: 20/01/2026

Nome da Empresa: E R Pereira Comercio e Construções/ME.

Assunto: Contrato

Contrato nº 009/2026, que entre si celebram o Conselho Escolar Gente Que Faz e a pessoa jurídica E R Pereira Comercio e Construções/ME.

DO OBJETO: Execução de Serviços de manutenção de engenharia e pequenos reparos na edificação, da unidade escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEOCLIDES MARTINS DA COSTA, do município de CAMPINORTE -GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA :** 12/08/2026

Protocolo 651338

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Escolar Professor Faustino

CNPJ do Conselho Escolar: 00.689.574/0001-19

Unidade Escolar: Colégio Estadual Professor Faustino

Contratada a empresa: Comercial Irmãos WR

CNPJ da empresa: 51.428.069/0001-51

Valor: R\$ 50.000,00

Município: Anápolis

Objeto: Reforma V

Nº do Processo: 2023.0000.609.4797

Nº da Portaria: 6293/2023

Protocolo 651410

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.0538
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira
Contratante: Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira CNPJ: 00.671.173/0001-31, **Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás - COOLMÉIA.** CNPJ/CPF nº: 18.703.711/0001-98,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 16.381,94. **VIGÊNCIA:** 04(quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026

Simone Carvalho França Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651412

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2026

ADITIVO

Contrato nº 003/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.5852
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira
Contratante: Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira CNPJ: 00.671.173/0001-31, **Contratada: ELISMARQUES MARTINS FERREIRA.** CNPJ/CPF nº: 49.336.673/0001-06,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 10.528,91. **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026

Simone Carvalho França Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651414



Processo nº.: 2023.0000.611.010

Data: 07/08/2024

Nome da empresa: MUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DR. NEGREIROS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 30.042.027/0001-08.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual DR. NEFREIROS, do município de Nerópolis - Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº =001/2024. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651415

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6020.632

Nome: Município de Itaguaçu/São Simão -GO

Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, por intermédio do Conselho Escolar de Educação do Campo Presidente Castelo Branco, e a empresa Comercial Atacadão 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar,

DA FINALIDADE: atender às necessidades do Conselho Escolar de Educação do Campo Presidente Castelo Branco no município de Itaguaçu/São Simão Goiás

DO VALOR: R\$24.406,82 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses a partir da assinatura.

DA DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026

EUNICE RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651416

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.6020.632

Nome: Município de Itaguaçu/São Simão -GO

Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, por intermédio do Conselho Escolar de Educação do Campo Presidente Castelo Branco, e a empresa IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.232.311/0001-70

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar,

DA FINALIDADE: atender às necessidades do Conselho Escolar de Educação do Campo Presidente Castelo Branco no município de Itaguaçu/São Simão Goiás

DO VALOR: R\$6.065,76(Seis mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses a partir da assinatura.

DA DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026.

EUNICE RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651417

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.8398

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Município de Caldas Novas - Go

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 12/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual Caldas Novas, e a empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR R\$ 166.809,99 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026

DANIELLE FLAVYANE MORAES E SILVA PANTOJA

PRESEIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651421

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006086486, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Alceu de Araújo Roriz, no município de Luziânia-Goiás, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 291,40 (duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Luziânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2026.

Loreana Danilla da Silva Matias
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651426

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026

2º Semestre/2026

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.6486 ASSUNTO: Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Alceu de Araújo Roriz - CNPJ: 00.668.740/0001-09 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Santa Fé LTDA. - CNPJ: 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Alceu de Araújo Roriz, da Unidade Escolar Alceu de Araújo Roriz, município Luziânia/GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$ 291,40 (duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Loreana Danilla da Silva Matias
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651427

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

2º Semestre/2026

Processo nº: 2026000006035299 Contrato nº 008/2026 que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ALCEU DE



ARAÚJO RORIZ, e a empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 48.099.548/0001-67 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. DO VALOR: R\$ 8.529,50 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.

Loreana Danilla da Silva Matias
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651428

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009797 Data: 20/01//2026
Nome da empresa: REC ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 008/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JERONIMO PEREIRA MAIA, e a pessoa jurídica REC ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia do CEPI JERONIMO PEREIRA MAIA, do município de PONTALINA-GOÍÁS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.981,65 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05.09.2026.

Protocolo 651431

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 2º Semestre/2026

Processo nº: 2026000006035299 Contrato nº 007/2026 que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ALCEU DE ARAÚJO RORIZ, e a empresa EDVALDO DE MELO E CIA LTDA, CNPJ: 01.158.819/0001 44 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. DO VALOR: R\$ 20.080,30 (vinte mil, oitenta reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.

Loreana Danilla da Silva Matias
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651430

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 2º Semestre/2026

Processo nº: 2026000006035299 Contrato nº 006/2026 que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ALCEU DE ARAÚJO RORIZ, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ: 41.403.240/0001-14 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. DO VALOR: R\$ 152.292,36 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.

Loreana Danilla da Silva Matias
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651432

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009440 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: FCA ENGENHARIA PROJETOS E MULTISERVIÇOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, e a pessoa jurídica FCA ENGENHARIA PROJETOS E MULTISERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PETER PAN, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 24.715,16 (Vinte e quatro mil, setecentos e quinze e dezesseis centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2026

Protocolo 651433

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.6085987, HOMOLOGO o procedimento de Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Dona Torinha, no município de Luziânia-Goiás, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Luziânia, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

Luciane Roriz Silva Meireles
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651434

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 2º Semestre/2026

PROCESSO Nº: 2026.0000.608.5987 ASSUNTO: Contrato nº 016/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dona Torinha - CNPJ: 06.172.377/0001-04 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé - CNPJ: 41.403.240/0001-14. DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Dona Torinha, da Unidade Escolar Colégio Estadual Dona Torinha, Luziânia-GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939. DO VALOR: R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) DOS RECURSOS: Fonte: PNAE/TE DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 7 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.

Luciane Roriz Silva Meireles
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651435



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026**

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.7478
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz
CNPJ: 00.693.376/0001-29 **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fe Ltda. **CNPJ nº:** 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 218.952,82 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2026.

Valdirlene Rodrigues Alves Lopes

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651436

**TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.609.1671 (processo de Adesão a ata da Unidade Escolar), HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Antônio Valdir Roriz, no município de Luziânia-Goiás, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais).

Luziânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

Valdirlene Rodrigues Alves Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651437

**TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
SISLOG 117939 - CRE-LUZIÂNIA**

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº.: 202600006086274, HOMOLOGO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.: 002/2026 - SISLOG nº.: 117939 - CRE Luziânia (86669933), na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº.: 002/2026, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Educação do Campo Valderi Santos, no município de Luziânia/GO, jurisdicionada a Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, CNPJ nº 41.403.240/0001-14, no valor total de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Luziânia/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2026.

Maria de Lourdes Ribeiro Faria
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651439

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026**

PROCESSO Nº: 202600006086274 **ASSUNTO:** Contrato nº: 010/2026 - SEDUC/CEECVS, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Valderi Santos - CNPJ nº: 01.865.892/0001-56 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA - CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. **DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Valderi Santos (Mimi), da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Educação do Campo Valderi Santos, município

de Luziânia/GO. DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº: Nº: 002/2026 - CRE Luziânia, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº: 02/2026. DO VALOR: R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS: FNDE/PNAE / TE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Maria de Lourdes Ribeiro Faria
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651441

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202500006127911 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA ABADIA SALOMÃO; **Contratante:** Conselho Escolar CEMAS CNPJ: 00.668.738/0001-21 **Contratada:** CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO- CAPRUL. CNPJ/CPF nº: 00.945.852/0001-51 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 9.572,87 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2026.

Luiz Carlos dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 651442

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS**

Contrato Aditivo nº 06/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.611.9182. **UNIDADE ESCOLAR** CEPICUNHABASTOS; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 **Contratada:** **COMPAG - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba.** CPF/CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.242,99 **VIGÊNCIA:** Cinco (5) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.09.2026.

**VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 651444

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160

Contrato Aditivo nº 01/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.601.9732 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CUNHA BASTOS; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 **Contratada:** **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA ME.** CNPJ nº: 12.803.000/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.351,93 (Oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três). **VIGÊNCIA:** 5 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026.

**VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 651448



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160

Contrato Aditivo nº 02/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9732 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS**; Contratante: Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 1.250,19 (Mil duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: 5 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651449

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160

Contrato Aditivo nº 03/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9732 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS**; Contratante: Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA.** CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 10.510,50 (Dez mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 5 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651450

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato Aditivo nº 05/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.611.9182. **UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS**; Contratante: Conselho Escolar Dr. César Bastos Contratada: **Marcela Oliveira Arantes.** CPF nº: XXX.338.041-XX. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 778,20. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651452

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 118160

Contrato Aditivo nº 02/2026. PROCESSO nº 202500005007438 **UNIDADE ESCOLAR CEPI CUNHA BASTOS**; Contratante: Conselho Escolar Dr. César Bastos CNPJ: 00.671.086/0001-84 Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 7.490,70 (Sete mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 5 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026.

VANUSA SEBASTIANA MENDES ANTUNES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 651454

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-A

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.ª HELENA DA COSTA BEZERRA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares da Região 02 do município de VALPARAISO e CIDADE OCIDENTAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pela licitante vencedora dos Lotes 01, 02 e 08.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - A LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)						
DADOS DO FORNECEDOR Empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/MF: 27.901.783/0001-30 Endereço: AE.2A, Cj. A, Lt. 03 - Guará II - Brasília - DF, CEP 71.070-613 Contatos: (61) 98321-6000 Representante: Thiago Henrique Andrade						
ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	1650	R\$ 40,00	R\$ 66.000,00
003	BISCOITO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	7125	R\$ 31,93	R\$ 227.501,25
005	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	GRÃO DE MINAS	8625	R\$ 30,00	R\$ 258.750,00
007	BROA DE MILHO	KG	GRÃO DE MINAS	4875	R\$ 27,00	R\$ 131.625,00
009	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	3375	R\$ 40,00	R\$ 135.000,00
011	ESFIRRA FRANGO	KG	GRÃO DE MINAS	975	R\$ 40,00	R\$ 39.000,00
013	PÃO CARECA	KG	GRÃO DE MINAS	6750	R\$ 30,00	R\$ 202.500,00
015	PÃO PREPARAÇÃO CASEIRA	KG	GRÃO DE MINAS	1050	R\$ 28,00	R\$ 29.400,00
017	PÃO DE FORMA	KG	GRÃO DE MINAS	1950	R\$ 12,05	R\$ 23.497,50
019	PÃO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	9375	R\$ 38,00	R\$ 356.250,00
021	PAO DOCE	KG	GRÃO DE MINAS	4875	R\$ 29,97	R\$ 146.103,75
023	PÃO FRANCÊS	KG	GRÃO DE MINAS	9375	R\$ 22,58	R\$ 211.687,50
025	PÃO MANDI	KG	GRÃO DE MINAS	8625	R\$ 31,00	R\$ 267.375,00
027	ROSCA	KG	GRÃO DE MINAS	10673	R\$ 34,07	R\$ 363.629,11
029	TORRADA	KG	GRÃO DE MINAS	1253	R\$ 22,09	R\$ 27.678,77
VALOR TOTAL PANIFICADOS - DISPUTA GERAL						R\$ 2.485.997,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - A LOTE 02 - PANIFICADOS ME/EPP						
DADOS DO FORNECEDOR Empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/MF: 27.901.783/0001-30 Endereço: AE.2A, Cj. A, Lt. 03 - Guará II - Brasília - DF, CEP 71.070-613 Contatos: (61) 98321-6000 Representante: Thiago Henrique Andrade						
ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	550	R\$ 35,59	R\$ 19.574,50
004	BISCOITO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	2375	R\$ 30,00	R\$ 71.250,00
006	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES	KG	GRÃO DE MINAS	2875	R\$ 30,00	R\$ 86.250,00
008	BROA DE MILHO	KG	GRÃO DE MINAS	1625	R\$ 28,00	R\$ 45.500,00
010	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	1125	R\$ 36,00	R\$ 40.500,00
012	ESFIRRA FRANGO	KG	GRÃO DE MINAS	325	R\$ 36,00	R\$ 11.700,00
014	PÃO CARECA	KG	GRÃO DE MINAS	2250	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00
016	PÃO PREPARAÇÃO CASEIRA	KG	GRÃO DE MINAS	350	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
018	PÃO DE FORMA	KG	GRÃO DE MINAS	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00



020	PÃO DE QUEIJO	KG	GRÃO DE MINAS	3125	R\$ 36,00	R\$ 112.500,00
022	PAO DOCE	KG	GRÃO DE MINAS	1625	R\$ 29,00	R\$ 47.125,00
024	PÃO FRANCÊS	KG	GRÃO DE MINAS	3125	R\$ 20,00	R\$ 62.500,00
026	PÃO MANDI	KG	GRÃO DE MINAS	2875	R\$ 30,00	R\$ 86.250,00
028	ROSCA	KG	GRÃO DE MINAS	3557	R\$ 30,00	R\$ 106.710,00
030	TORRADA	KG	GRÃO DE MINAS	417	R\$ 20,00	R\$ 8.340,00
VALOR TOTAL PANIFICADOS - ME/EPP						R\$ 783.999,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - A
LOTE 08 - HORTIFRUT ME/EPP

DADOS DO FORNECEDOR
Empresa: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 27.901.783/0001-30
Endereço: AE.2A, Cj. A, Lt. 03 - Guará II - Brasília - DF, CEP 71.070-613
Contatos: (61) 98321-6000
Representante: Thiago Henrique Andrade

ORD.		UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
186	ABACATE	KG	CEASA	537	R\$ 8,30	R\$ 4.457,10
188	ABACAXI	UNIDADE	CEASA	830	R\$ 9,42	R\$ 7.818,60
190	ABOBORA CABUTIÁ	KG	CEASA	875	R\$ 6,60	R\$ 5.775,00
192	ABOBRINHA VERDE	KG	CEASA	375	R\$ 6,36	R\$ 2.385,00
194	ACELGA	UNIDADE	CEASA	500	R\$ 8,16	R\$ 4.080,00
196	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	CEASA	375	R\$ 6,43	R\$ 2.411,25
198	ALFACE CRESPA	UNIDADE	CEASA	985	R\$ 6,17	R\$ 6.077,45
200	ALFACE LISA	UNIDADE	CEASA	5250	R\$ 4,99	R\$ 26.197,50
202	ALHO	KG	CEASA	500	R\$ 34,27	R\$ 17.135,00
204	BANANA MAÇÃ	KG	CEASA	375	R\$ 11,85	R\$ 4.443,75
206	BANANA NANICA	KG	CEASA	125	R\$ 7,94	R\$ 992,50
208	BANANA PRATA	KG	CEASA	4575	R\$ 8,28	R\$ 37.881,00
210	BATATA DOCE	KG	CEASA	370	R\$ 7,29	R\$ 2.697,30
212	BATATA INGLESA	KG	CEASA	2307	R\$ 6,79	R\$ 15.664,53
214	BETERRABA	KG	CEASA	700	R\$ 5,53	R\$ 3.871,00
216	BRÓCOLIS	UNIDADE	CEASA	775	R\$ 8,62	R\$ 6.680,50
218	CEBOLA	KG	CEASA	755	R\$ 6,01	R\$ 4.537,55
220	CENOURA	KG	CEASA	1375	R\$ 6,34	R\$ 8.717,50
222	CHUCHU	KG	CEASA	575	R\$ 6,43	R\$ 3.697,25
224	COUVE MANTEIGA	MAÇO	CEASA	1300	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
226	GOIABA	KG	CEASA	1625	R\$ 10,10	R\$ 16.412,50
228	LARANJA	KG	CEASA	3000	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00
230	LIMÃO	KG	CEASA	500	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00



232	MAÇÃ	KG	CEASA	4325	R\$ 14,14	R\$ 61.155,50
234	MAMÃO FORMOSA	KG	CEASA	1375	R\$ 9,65	R\$ 13.268,75
236	MANDIOCA DESCASCADA	KG	CEASA	1575	R\$ 9,37	R\$ 14.757,75
238	MANGA	KG	CEASA	762	R\$ 9,58	R\$ 7.299,96
240	MARACUJÁ	KG	CEASA	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
242	MELANCIA	KG	CEASA	4325	R\$ 3,65	R\$ 15.786,25
244	MELÃO	KG	CEASA	900	R\$ 9,68	R\$ 8.712,00
246	MEXERICA	KG	CEASA	2350	R\$ 6,99	R\$ 16.426,50
248	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	CEASA	337	R\$ 10,55	R\$ 3.555,35
250	PEPINO	KG	CEASA	512	R\$ 7,92	R\$ 4.055,04
252	PIMENTÃO	KG	CEASA	448	R\$ 12,26	R\$ 5.492,48
254	REPOLHO	KG	CEASA	965	R\$ 5,48	R\$ 5.288,20
256	REPOLHO ROXO	KG	CEASA	837	R\$ 7,95	R\$ 6.654,15
258	TOMATE	KG	CEASA	2340	R\$ 8,06	R\$ 18.860,40
260	VAGEM	KG	CEASA	385	R\$ 16,00	R\$ 6.160,00
VALOR TOTAL HORTIFRUT - ME/EPP						R\$ 402.528,11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

NOVO GAMA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651458

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - B

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.ª HELENA DA COSTA BEZERRA.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares da Região 02 dos municípios de VALPARAISO e CIDADE OCIDENTAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras nos Lotes 03, 04, 05 e 06.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - B LOTE 03 AÇOUGUE - DISPUTA GERAL						
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA CNPJ/MF: 36.447.611/0001-20 Endereço: Av. Kisleu Dias de Maciel Qd. 144, Lt. 02, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/Go Contatos: (61) 99963-9715 Representante: ANA PAULA MENDES FEITOSA						
ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
031	BACON	KG	BOM FRIO	1988	R\$ 36,00	R\$ 71.568,00
033	CALABRESA	KG	NORONHA	2625	R\$ 28,20	R\$ 74.025,00
035	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	FRIBOI	7875	R\$ 40,50	R\$ 318.937,50
037	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	FRIBOI	15375	R\$ 34,35	R\$ 528.131,25
039	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	BIFE NOBRE	6075	R\$ 33,80	R\$ 205.335,00



041	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	BIFE NOBRE	750	R\$ 38,94	R\$ 29.205,00
043	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	FRIBOI	9375	R\$ 38,50	R\$ 360.937,50
045	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	FRIMELO	4575	R\$ 26,00	R\$ 118.950,00
047	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	FRIMELO	450	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
049	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	FRIMELO	1875	R\$ 24,00	R\$ 45.000,00
051	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	FRIBOI	525	R\$ 40,00	R\$ 21.000,00
053	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	JAGUÁ	7875	R\$ 15,00	R\$ 118.125,00
055	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	SUPER FRANGO	17250	R\$ 23,00	R\$ 396.750,00
057	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	SUPER FRANGO	1500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
059	FRANGO INTEIRO	KG	SUPER FRANGO	4125	R\$ 10,20	R\$ 42.075,00
061	KIT PARA FEIJADA	KG	NORONHA	225	R\$ 19,00	R\$ 4.275,00
063	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	PRATA	4875	R\$ 18,00	R\$ 87.750,00
065	LINGUIÇA MISTA	kg	NORONHA	4125	R\$ 13,00	R\$ 53.625,00
067	LINGUIÇA TOSCANA	KG	NORONHA	7125	R\$ 20,00	R\$ 142.500,00
069	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	JAGUÁ	2250	R\$ 22,00	R\$ 49.500,00
071	PEIXE-FILÉ DE TILÁPIA	KG	QUALYMARES	750	R\$ 49,90	R\$ 37.425,00
073	TOUCINHO	KG	FRIMELO	150	R\$ 25,98	R\$ 3.897,00
VALOR TOTAL AÇOUGUE - DISPUTA GERAL						R\$ 2.753.411,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - B
LOTE 04 AÇOUGUE - ME/EPP

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA
CNPJ/MF: 36.447.611/0001-20
Endereço: Av. Kisleu Dias de Maciel Qd. 144, Lt. 02, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/Go
Contatos: (61) 99963-9715
Representante: ANA PAULA MENDES FEITOSA

ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032	BACON	KG	BOM FRIO	662	R\$ 36,00	R\$ 23.832,00
034	CALABRESA	KG	NORONHA	875	R\$ 28,20	R\$ 24.675,00
036	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	FRIBOI	2625	R\$ 40,50	R\$ 106.312,50
038	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	FRIBOI	5125	R\$ 34,35	R\$ 176.043,75
040	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	BIFE NOBRE	2025	R\$ 33,80	R\$ 68.445,00
042	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	BIFE NOBRE	250	R\$ 38,94	R\$ 9.735,00
044	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	FRIBOI	3125	R\$ 38,50	R\$ 120.312,50
046	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	FRIMELO	1525	R\$ 26,00	R\$ 39.650,00
048	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	FRIMELO	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00



050	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	FRIMELO	625	R\$ 24,00	R\$ 15.000,00
052	CHARQUE BOVINO (ISCAS OU MANTA)	KG	FRIBOI	175	R\$ 40,00	R\$ 7.000,00
054	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	JAGUÁ	2625	R\$ 15,00	R\$ 39.375,00
056	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	SUPER FRANGO	5750	R\$ 23,00	R\$ 132.250,00
058	FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	KG	SUPER FRANGO	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
060	FRANGO INTEIRO	KG	SUPER FRANGO	1375	R\$ 10,20	R\$ 14.025,00
062	KIT PARA FEIJOADA	KG	NORONHA	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
064	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	PRATA	1625	R\$ 18,00	R\$ 29.250,00
066	LINGUIÇA MISTA	kg	NORONHA	1375	R\$ 13,00	R\$ 17.875,00
068	LINGUIÇA TOSCANA	KG	NORONHA	2375	R\$ 20,00	R\$ 47.500,00
070	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	JAGUÁ	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00
072	PEIXE-FILÉ DE TILÁPIA	KG	QUALYMARES	250	R\$ 49,90	R\$ 12.475,00
074	TOUCINHO	KG	FRIMELO	50	R\$ 25,98	R\$ 1.299,00
VALOR TOTAL AÇOUGUE - ME/EPP						R\$ 917.779,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - B
LOTE 05 SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA
CNPJ/MF: 36.447.611/0001-20
Endereço: Av. Kisleu Dias de Maciel Qd. 144, Lt. 02, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/Go
Contatos: (61) 99963-9715
Representante: ANA PAULA MENDES FEITOSA

ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
075	AÇAFRÃO	PCT 1 KG	KI DELÍCIA	945	R\$ 19,35	R\$ 18.285,75
077	AÇÚCAR CRISTAL	PCT C/ 5 KG	ECOÇÚCAR	9600	R\$ 21,19	R\$ 203.424,00
079	ADOÇANTE DIETÉTICO	EMBALAGEM C/ 100 M	ADOCYL	158	R\$ 4,86	R\$ 767,88
081	AMIDO DE MILHO	KG	AMIBELLA	3473	R\$ 14,99	R\$ 52.060,27
083	ARROZ INTEGRAL	PCT	CAMIL	638	R\$ 9,30	R\$ 5.933,40
085	ARROZ TIPO 1	PCT C/ 5 KG	SOBERANO	20475	R\$ 29,99	R\$ 614.045,25
087	AVEIA EM FLOCOS	KG	NATURALE	1523	R\$ 12,15	R\$ 18.504,45
089	AZEITE DE OLIVA	Unidade 500ml	ANDORINHA/GALLO	563	R\$ 39,69	R\$ 22.345,47
091	BATATA PALHA	PCT C/ 1 KG	SULLPER	5648	R\$ 30,00	R\$ 169.440,00
093	CACAU 100% EM PÓ	PCT	EXPORT	3375	R\$ 65,80	R\$ 222.075,00
095	COCO RALADO	PCT C/ 1 KG	UNICOCO	2700	R\$ 27,05	R\$ 73.035,00
097	COLORAU	PCT C/ 1 KG	KIDELÍCIA	923	R\$ 14,96	R\$ 13.808,08
099	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	EMBALAGEM C/ 500 ML	DA FRUTA	8100	R\$ 7,99	R\$ 64.719,00
101	CREME DE LEITE	EMBALAGEM C/ 1 KG	ITALAC	3420	R\$ 18,20	R\$ 62.244,00
103	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	DEZ	8100	R\$ 13,48	R\$ 109.188,00
105	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE C/ 1 KG	DOZE	6450	R\$ 9,49	R\$ 61.210,50
107	FARINHA DE ROSCA	PACOTE DE 500G	PACHA	488	R\$ 6,48	R\$ 3.162,24
109	FARINHA DE TRIGO	PACOTE C/ 1 KG	ARAGUAIA	3375	R\$ 4,65	R\$ 15.693,75



111	FEIJÃO CARIOQUINHA	PACOTE C/ 1 KG	HAITI	18975	R\$ 7,81	R\$ 148.194,75
113	FEIJÃO PRETO	PACOTE C/ 1 KG	DUCALDO	7388	R\$ 9,11	R\$ 67.304,68
115	FERMENTO BIOLÓGICO	EMBALAGEM C/ 10G	FLEISCHMANN	488	R\$ 2,82	R\$ 1.376,16
117	FERMENTO QUÍMICO	EMBALAGEM C/ 100G	CAIPIRA	1125	R\$ 4,40	R\$ 4.950,00
119	FLOCOS DE MILHO	PACOTE C/ 500G	RAINHA	18975	R\$ 3,81	R\$ 72.294,75
121	FUBÁ MIMOSO	PACOTE C/ 1KG	SINHA	1500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
123	GRANOLA	EMBALAGEM C/ 500G	TROPICAIS NATURAIS	2700	R\$ 16,20	R\$ 43.740,00
125	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	GOIANINHO	27375	R\$ 3,89	R\$ 106.488,75
127	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	MARAJOARA	675	R\$ 17,82	R\$ 12.028,50
129	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	MARAJOARA	21750	R\$ 6,63	R\$ 144.202,50
131	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	LITRO	MARAJOARA	1125	R\$ 7,30	R\$ 8.212,50
133	LEITE EM PÓ	EMBALAGEM C/ 400G	AURORA	1125	R\$ 18,95	R\$ 21.318,75
135	MACARRÃO P/ LASANHA	EMBALAGEM C/ 1KG	CRISTAL	1170	R\$ 13,95	R\$ 16.321,50
137	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	EMBALAGEM C/ 500G	TODESCHINI	4875	R\$ 5,17	R\$ 25.203,75
139	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	EMBALAGEM C/ 500G	CRISTAL	11985	R\$ 4,65	R\$ 55.730,25
141	MACARRÃO TIPO PENNE	EMBALAGEM C/ 500G	TODESCHINI	2738	R\$ 5,30	R\$ 14.511,40
143	MANTEIGA DE LEITE C/ SAL	EMBALAGEM C/ 500G	PARACATU/ITAMBÉ	188	R\$ 30,96	R\$ 5.820,48
145	MARGARINA COM SAL	EMBALAGEM C/ 1KG	CREMOSY	4905	R\$ 15,08	R\$ 73.967,40
147	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT C/ 500G	RAINHA	2400	R\$ 4,22	R\$ 10.128,00
149	MILHO PARA PIPOCA	EMBALAGEM C/ 500G	UBON	375	R\$ 1,94	R\$ 727,50
151	MILHO VERDE EM CONSERVA	EMBALAGEM C/ 1KG	FUGINI	3713	R\$ 29,97	R\$ 111.278,61
153	MOLHO DE TOMATE	EMBALAGEM C/ 1KG	DEZ	1650	R\$ 8,10	R\$ 13.365,00
155	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	EMBALAGEM C/ 900ML	SOYA	7223	R\$ 9,24	R\$ 66.740,52
157	ORÉGANO	PCT C/ 100 G	KI DELICIA	383	R\$ 8,10	R\$ 3.102,30
159	OVOS DE GALINHA	DZ	JOSEDITH	11700	R\$ 13,34	R\$ 156.078,00
161	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	NATURE	5625	R\$ 34,00	R\$ 191.250,00
163	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	KG	NATURE	3150	R\$ 29,16	R\$ 91.854,00
165	POLPA DE FRUTAS - VÁRIOS SABORES	KG	NATURE	24375	R\$ 22,68	R\$ 552.825,00
167	POLVILHO DOCE	PCT	REI	263	R\$ 5,49	R\$ 1.443,87
169	PRESUNTO	KG	NOBRE	2700	R\$ 32,40	R\$ 87.480,00
171	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	SINHA	638	R\$ 8,91	R\$ 5.684,58
173	QUEIJO MUSSARELA	KG	ITALAC	4200	R\$ 52,80	R\$ 221.760,00
175	REQUEIJÃO	UNIDADE	AURORA	510	R\$ 27,90	R\$ 14.229,00
177	SAL	PCT	BEIJA FLOR	1875	R\$ 3,27	R\$ 6.131,25



179	SALSICHA	KG	NOBRE	2400	R\$ 16,00	R\$ 38.400,00
181	TRIGO PARA QUIBE	PCT	ELDORADO	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
183	VINAGRE	UNIDADE	TOSCANO	1650	R\$ 4,74	R\$ 7.821,00
VALOR TOTAL SECOS E MPLHADOS - DISPUTA GERAL						R\$ 4.139.969,29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - B
LOTE 06 SECOS E MOLHADOS - ME/EPP

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA
CNPJ/MF: 36.447.611/0001-20

Endereço: Av. Kisleu Dias de Maciel Qd. 144, Lt. 02, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/Go
Contatos: (61) 99963-9715

Representante: ANA PAULA MENDES FEITOSA

ORD.	ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
076	AÇAFRÃO	PCT 1 KG	KI DELÍCIA	315	R\$ 19,40	R\$ 6.111,00
078	AÇÚCAR CRISTAL	PCT C/ 5 KG	ECOÇÚCAR	3200	R\$ 21,19	R\$ 67.808,00
080	ADOÇANTE DIETÉTICO	EMBALAGEM C/ 100 M	ADOCYL	52	R\$ 5,50	R\$ 286,00
082	AMIDO DE MILHO	KG	AMIBELLA	1157	R\$ 15,50	R\$ 17.933,50
084	ARROZ INTEGRAL	PCT	CAMIL	212	R\$ 11,00	R\$ 2.332,00
086	ARROZ TIPO 1	PCT C/ 5 KG	SOBERANO	6825	R\$ 29,99	R\$ 204.681,75
088	AVEIA EM FLOCOS	KG	NATURALE	507	R\$ 13,70	R\$ 6.945,90
090	AZEITE DE OLIVA	Unidade 500ml	ANDORINHA/GALLO	187	R\$ 46,69	R\$ 8.731,03
092	BATATA PALHA	PCT C/ 1 KG	SULLPER	1882	R\$ 30,56	R\$ 57.513,92
094	CACAU 100% EM PÓ	PCT	EXPORT	1125	R\$ 65,80	R\$ 74.025,00
096	COCO RALADO	PCT C/ 1 KG	UNICOCO	900	R\$ 27,00	R\$ 24.300,00
098	COLORAU	PCT C/ 1 KG	KIDELÍCIA	307	R\$ 17,45	R\$ 5.357,15
100	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	EMBALAGEM C/ 500 ML	DA FRUTA	2700	R\$ 7,99	R\$ 21.573,00
102	CREME DE LEITE	EMBALAGEM C/ 1 KG	ITALAC	1140	R\$ 18,20	R\$ 20.748,00
104	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	DEZ	2700	R\$ 13,48	R\$ 36.396,00
106	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE C/ 1 KG	DOZE	2150	R\$ 10,25	R\$ 22.037,50
108	FARINHA DE ROSCA	PACOTE DE 500G	PACHA	162	R\$ 6,00	R\$ 972,00
110	FARINHA DE TRIGO	PACOTE C/ 1 KG	ARAGUAIA	1125	R\$ 5,00	R\$ 5.625,00
112	FEIJÃO CARIOQUINHA	PACOTE C/ 1 KG	HAITI	6325	R\$ 7,80	R\$ 49.335,00
114	FEIJÃO PRETO	PACOTE C/ 1 KG	DUCALDO	2462	R\$ 9,20	R\$ 22.650,40
116	FERMENTO BIOLÓGICO	EMBALAGEM C/ 10G	FLEISCHMANN	162	R\$ 3,30	R\$ 534,60
118	FERMENTO QUÍMICO	EMBALAGEM C/ 100G	CAIPIRA	375	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00
120	FLOCOS DE MILHO	PACOTE C/ 500G	RAINHA	6325	R\$ 3,90	R\$ 24.667,50
122	FUBÁ MIMOSO	PACOTE C/ 1KG	SINHA	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
124	GRANOLA	EMBALAGEM C/ 500G	TROPICAIS NATURAIS	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
126	IOGURTE - SABORES VARIADOS	UNIDADE	GOIANINHO	9125	R\$ 4,50	R\$ 41.062,50



128	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	MARAJOARA	225	R\$ 29,00	R\$ 6.525,00
130	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	LITRO	MARAJOARA	7250	R\$ 6,63	R\$ 48.067,50
132	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE	LITRO	MARAJOARA	375	R\$ 8,25	R\$ 3.093,75
134	LEITE EM PÓ	EMBALAGEM C/ 400G	AURORA	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
136	MACARRÃO P/ LASANHA	EMBALAGEM C/ 1KG	CRISTAL	390	R\$ 20,30	R\$ 7.917,00
138	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	EMBALAGEM C/ 500G	TODESCHINI	1625	R\$ 5,17	R\$ 8.401,25
140	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	EMBALAGEM C/ 500G	CRISTAL	3995	R\$ 4,80	R\$ 19.176,00
142	MACARRÃO TIPO PENNE	EMBALAGEM C/ 500G	TODESCHINI	912	R\$ 5,30	R\$ 4.833,60
144	MANTEIGA DE LEITE C/ SAL	EMBALAGEM C/ 500G	PARACATU/ITAMBÉ	62	R\$ 30,95	R\$ 1.918,90
146	MARGARINA COM SAL	EMBALAGEM C/ 1KG	CREMOSY	1635	R\$ 15,05	R\$ 24.606,75
148	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT C/ 500G	RAINHA	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
150	MILHO PARA PIPOCA	EMBALAGEM C/ 500G	UBON	125	R\$ 5,65	R\$ 706,25
152	MILHO VERDE EM CONSERVA	EMBALAGEM C/ 1KG	FUGINI	1237	R\$ 31,60	R\$ 39.089,20
154	MOLHO DE TOMATE	EMBALAGEM C/ 1KG	DEZ	550	R\$ 10,20	R\$ 5.610,00
156	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	EMBALAGEM C/ 900ML	SOYA	2407	R\$ 9,24	R\$ 22.240,68
158	ORÉGANO	PCT C/ 100 G	KI DELICIA	127	R\$ 13,30	R\$ 1.689,10
160	OVOS DE GALINHA	DZ	JOSEDITH	3900	R\$ 13,34	R\$ 52.026,00
162	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ	KG	NATURE	1875	R\$ 35,17	R\$ 65.943,75
164	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	KG	NATURE	1050	R\$ 35,60	R\$ 37.380,00
166	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	NATURE	8125	R\$ 25,50	R\$ 207.187,50
168	POLVILHO DOCE	PCT	REI	87	R\$ 7,20	R\$ 626,40
170	PRESUNTO	KG	NOBRE	900	R\$ 35,35	R\$ 31.815,00
172	PROTEÍNA DE SOJA	PCT	SINHA	212	R\$ 10,33	R\$ 2.189,96
174	QUEIJO MUSSARELA	KG	ITALAC	1400	R\$ 53,65	R\$ 75.110,00
176	REQUEIJÃO	UNIDADE	AURORA	170	R\$ 33,67	R\$ 5.723,90
178	SAL	PCT	BEIJA FLOR	625	R\$ 3,27	R\$ 2.043,75
180	SALSICHA	KG	NOBRE	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
182	TRIGO PARA QUIBE	PCT	ELDORADO	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
184	VINAGRE	UNIDADE	TOSCANO	550	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00
VALOR TOTAL SECOS E MOLHADOS - ME/EPP						R\$ 1.448.935,49

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

NOVO GAMA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651461

**EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - C**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Prof.^a HELENA DA COSTA BEZERRA.
OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos Conselhos Escolares da Região 02 do município de VALPARAISO e CIDADE OCIDENTAL, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pela licitante vencedora dos Lote 07.



DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - C LOTE 07 HORTIFRUT - DISPUTA GERAL						
Empresa: NOBORU HORTIFRUTI LTDA CNPJ/MF: 26.156.822/0001-50 Endereço: Trecho SIA Sul, Trecho 10 Lote 10/05 Pavilhão B7/3 Box 03 - CEASA/PARTE A - Brasília /DF Contatos: (61) 99142-6196 Representante: VINICIUS NOBORU TSUNO SATYRO						
ORD.		UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185	ABACATE	KG	CEASA	1613	R\$ 4,00	R\$ 6.452,00
187	ABACAXI	UNIDADE	CEASA	2490	R\$ 4,80	R\$ 11.952,00
189	ABOBORA CABUTIÁ	KG	CEASA	2625	R\$ 2,80	R\$ 7.350,00
191	ABOBRINHA VERDE	KG	CEASA	1125	R\$ 2,80	R\$ 3.150,00
193	ACELGA	UNIDADE	CEASA	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
195	ALFACE AMERICANA	UNIDADE	CEASA	1125	R\$ 2,50	R\$ 2.812,50
197	ALFACE CRESPA	UNIDADE	CEASA	2955	R\$ 2,50	R\$ 7.387,50
199	ALFACE LISA	UNIDADE	CEASA	15750	R\$ 3,50	R\$ 55.125,00
201	ALHO	KG	CEASA	1500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
203	BANANA MAÇÃ	KG	CEASA	1125	R\$ 6,00	R\$ 6.750,00
205	BANANA NANICA	KG	CEASA	375	R\$ 5,00	R\$ 1.875,00
207	BANANA PRATA	KG	CEASA	13725	R\$ 5,00	R\$ 68.625,00
209	BATATA DOCE	KG	CEASA	1110	R\$ 2,80	R\$ 3.108,00
211	BATATA INGLESA	KG	CEASA	6923	R\$ 3,00	R\$ 20.769,00
213	BETERRABA	KG	CEASA	2100	R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
215	BRÓCOLIS	UNIDADE	CEASA	2325	R\$ 5,00	R\$ 11.625,00
217	CEBOLA	KG	CEASA	2265	R\$ 3,00	R\$ 6.795,00
219	CENOURA	KG	CEASA	4125	R\$ 3,00	R\$ 12.375,00
221	CHUCHU	KG	CEASA	1725	R\$ 2,40	R\$ 4.140,00
223	COUVE MANTEIGA	MAÇO	CEASA	3900	R\$ 2,70	R\$ 10.530,00
225	GOIABA	KG	CEASA	4875	R\$ 4,00	R\$ 19.500,00
227	LARANJA	KG	CEASA	9000	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
229	LIMÃO	KG	CEASA	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
231	MAÇÃ	KG	CEASA	12975	R\$ 7,50	R\$ 97.312,50
233	MAMÃO FORMOSA	KG	CEASA	4125	R\$ 4,80	R\$ 19.800,00
235	MANDIOCA DESCASCADA	KG	CEASA	4725	R\$ 5,00	R\$ 23.625,00
237	MANGA	KG	CEASA	2288	R\$ 5,00	R\$ 11.440,00
239	MARACUJÁ	KG	CEASA	150	R\$ 5,23	R\$ 784,50
241	MELANCIA	KG	CEASA	12975	R\$ 2,70	R\$ 35.032,50
243	MELÃO	KG	CEASA	2700	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00



245	MEXERICA	KG	CEASA	7050	R\$ 2,90	R\$	20.445,00
247	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/5 ESPIGA	CEASA	1013	R\$ 5,50	R\$	5.571,50
249	PEPINO	KG	CEASA	1538	R\$ 3,90	R\$	5.998,20
251	PIMENTÃO	KG	CEASA	1347	R\$ 6,90	R\$	9.294,30
253	REPOLHO	KG	CEASA	2895	R\$ 3,30	R\$	9.553,50
255	REPOLHO ROXO	KG	CEASA	2513	R\$ 4,80	R\$	12.062,40
257	TOMATE	KG	CEASA	7020	R\$ 4,50	R\$	31.590,00
259	VAGEM	KG	CEASA	1155	R\$ 9,80	R\$	11.319,00
VALOR TOTAL HORTIFRUT - DISPUTA GERAL							R\$ 634.999,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

NOVO GAMA, aos 10 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651462

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009722 Data: 20/01/2026

Nome da empresa: F L DA S GONÇALVES

Assunto: Contrato

Contrato Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SERRA DOS CRISTAIS, e a pessoa jurídica F L DA S GONÇALVES.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual em Tempo Integral Zulca Peixoto de Paiva, do município de Cristalina/Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.929,49 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2026.

Protocolo 651464

EXTRATO CONTRATO

SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0098

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Padre Astério Pascoal, por intermédio do Conselho Escolar Padre Astério Pascoal, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 14.814,12 (Quatorze mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 10.09.2026

Protocolo 651465

EXTRATO CONTRATO

SRP - 002/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0098

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Padre Astério Pascoal, por intermédio do Conselho Escolar Padre Astério Pascoal, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 18.888,25 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 10.09.2026

Protocolo 651466



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006020936

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/24, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica S&S PROJETOS EM BIM LTDA, CNPJ: 40.630.719/0001-20.

Do Objeto serviços e manutenção de pequenos reparos na Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 003/2024, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 104.350,55** (cento e quatro mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 01/04/2024.

Protocolo 651573

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2026

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, torna público que às 15:00 horas, do dia 26/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIO E MULTISERVIÇOS LTDA, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de serviço, processo SEI nº 2026.0000.600.9549, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa FCA ENGENHARIA PROJETOS COMÉRCIOS E MULTISERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.746.227/0001-04 - valor total R\$ 24.715,16. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 651333

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2026

O Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana, torna público que às 11:00 horas, do dia 26/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Rogério Camargo Arquitetura, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de serviço, processo SEI nº 2026.0000.600.9548, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa Rogério Camargo Arquitetura CNPJ nº 39.579.903/0001-04 - valor total R\$19.905,10. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 651574

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/ 2026
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 118975
PROCESSO SEI Nº 202600005008233

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da Pregão Eletrônico PE nº 4/ 2026. O objeto desta licitação consiste na futura e eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com valor estimado de R\$ 9.812.744,00 (R\$ Nove Milhões e Oitocentos e Doze Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais). Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi remarcada para o dia 28 de setembro de 2026, às 09h (horário de Brasília).

Protocolo 651456

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 910, 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002083074, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *455* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.963.173-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 651540

PORTARIA SSP Nº 909, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002109563, resolve:



Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 3 de setembro de 2026, do 2º Tenente PM *666* EDILSON JOÃO DOS SANTOS, CPF nº ***.147.831-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1.117/2017/SSP.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 651542

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 97/2026

Processo: 202600016021808. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KV BEZERRA, CNPJ 05.587.629/0001-01. Objeto: Alteração do estabelecimento da empresa K V BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.629/0001-01, responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos decorrentes do Contrato, passando a ser a filial inscrita no CNPJ 05.587.629/0002-84, estabelecida em Goiânia/GO, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento; A filial da CONTRATADA, inscrita no CNPJ 05.587.629/0002-84, passará a ser responsável pela emissão das notas fiscais, pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos vinculados às Notas de Empenho nº 2026.2950.031.00014, 2026.2950.031.00015 e 2026.2950.031.00025, permanecendo a matriz, inscrita no CNPJ 05.587.629/0001-01, como integrante da mesma pessoa jurídica contratada; A alteração prevista nesta Cláusula restringe-se exclusivamente à indicação do estabelecimento responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos, não implicando substituição, cessão, transferência ou alteração da pessoa jurídica CONTRATADA, que permanece sendo a empresa K V BEZERRA, responsável integralmente pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato; A alteração de que trata esta Cláusula não modifica o objeto, as quantidades, os preços, os prazos, as garantias, as responsabilidades ou quaisquer outras condições estabelecidas no Contrato, ressalvadas exclusivamente as alterações relativas ao estabelecimento responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos previstos neste Termo Aditivo; Os efeitos da presente alteração ficam restritos aos faturamentos ainda não realizados e às obrigações pendentes vinculadas às Notas de Empenho nº 2026.2950.031.00014, 2026.2950.031.00015 e 2026.2950.031.00025, sendo vedada a emissão de documento fiscal pelo CNPJ da filial antes da formalização deste Termo Aditivo e da autorização administrativa correspondente. Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 651288

Convênio nº 14/2021/SSP

Processo SEI: 202100016017344

REPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO torna público que foi REPROVADA a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 14/2021/SSP, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Firminópolis/GO, conforme análise técnica constante no Processo SEI nº 202100016017344, estando em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 651375

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212363/2026-PM (95574941)	
Processo:	202600002093693;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LOTUS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.456.456/0001-40 ;
Objeto:	Aquisição de material de ferrageamento e casqueamento para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias- Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
Valor Total:	R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais);
Data da Assinatura:	10/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 651393

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 45/2024 - CBMGO

Processo SEI originário da Contratação: 202300005031058.

Contratação SISLOG nº: 103361

Processo SEI do Contrato: 202400011031914.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto do contrato: contratação de Seguro de frota das aeronaves EMBRAER EMB-810D Sêneca III prefixo PT-VJH; BEECH BARON 58 prefixo PR-TID, BEECH AIRCRAFT C90A KING AIR prefixo PR-MZP e BEECH BARON 58 prefixo PP-VER.

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 45/2024 (SEI nº 64657735), por mais 12 (doze) meses, mantidas todas as cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como aquelas introduzidas pelo Primeiro Termo Aditivo e pela Primeira Apostila, relativas à contratação de seguro de frota das aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO.

Fonte de Recurso: GOINFRA.

Valor Total: R\$ 771.437,38 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Vigência do aditivo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027, mediante assinaturas pertinentes e a eficácia do ajuste ocorrerá a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 651579

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 24/2026 - CES/GO, que Dispõe sobre a prorrogação da intervenção no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO prevista na Resolução Ad Referendum nº 21/2026 e outras medidas a ela concernentes.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 14 da Lei estadual nº 18.865, de 10/06/2015, e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução AD Referendum nº 24/2026 - CES/GO, de 08 de setembro de 2026 (SEI nº 95481262), que *“Dispõe sobre a prorrogação da intervenção no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO prevista na Resolução Ad Referendum nº 21/2026 e outras medidas a ela concernentes.”*, com base nos fundamentos constantes no Ofício 69154 -CES-GO (95476079).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 24/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da intervenção no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO prevista na Resolução Ad Referendum nº 21/2026 e outras medidas a ela concernentes.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Goiás**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 01/2016 CES-GO, Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

Considerando as atribuições conferidas ao presidente do Conselho Estadual de Saúde pela Resolução nº 01 de 2016, Art. 12, inciso VI:

VI - Que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de decisão colegiada, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente;

Considerando que a participação da comunidade constitui uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no art. 198 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Saúde o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS (artigo 11, inciso XIII, da Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024) e,

Considerando a Lei Estadual nº Lei nº 18.865, no seu artigo 16: *“Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao Executivo municipal, a convocação e realização do processo eleitoral, com o objetivo de estruturar a composição e o funcionamento do respectivo Conselho local.”*

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 21/2026-CES/GO, que dispõe sobre a intervenção no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO e estabelece outras medidas correlatas;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do controle social e o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, observando os princípios da legalidade, da representatividade e da participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que os prazos previstos na Resolução Ad Referendum nº 23/2026 CES/GO do processo eleitoral e posse das entidades eleitas do CMS de Nazário se mostraram insuficientes para a conclusão de todas as providências necessárias à efetiva regularização do CMS;

Considerando que persistem as circunstâncias que motivaram a intervenção do Conselho Estadual de Saúde de Goiás no CMS de Nazário e a necessidade de conclusão dos procedimentos destinados à regularização, reestruturação, recomposição do CMS

Mandato 2026-2027 e eleição da Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 (dez) de setembro de 2026, a intervenção do Conselho Estadual de Saúde de Goiás - CES/GO no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO, instituída pela Resolução AD Referendum nº 21/2026, assegurada, durante o período de prorrogação, a continuidade das medidas administrativas necessárias ao cumprimento das finalidades da intervenção;

Art. 2º Nomeia como interventora a Conselheira Estadual de Saúde, Senhora Marta Maria Neto Silva, que atuará na articulação institucional entre o Conselho Estadual de Saúde de Goiás e a Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a garantir o pleno funcionamento do CMS de Nazário;

Art. 3º A interventora nomeada estabelecerá diálogo entre a Comissão Eleitoral e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde;

Art. 4º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do art. 14 da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, e do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, a homologação e publicação desta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2026.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia, aos 08 dias de setembro de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 651357

PORTARIA Nº 2807, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Prorrogação de portaria de referente à transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111 da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 4717, de 17 de dezembro de 2025 (84102976), que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Inhumas - GO, conforme manifestação constante no Despacho nº 2095 - GAE (94174162) e Despacho nº 5003 - SPAIS (95150877), inserido no processo nº 202500042016583, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 651380

PORTARIA SES Nº 2831, DE 10 DE setembro DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e dos artigos 51 a 54, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria Numeração Automática 2263/2026 (92750128), na parte que designou KEZIA CESAR SILVA NASCIMENTO, CPF nº ***.255.437-**, ocupante do Cargo/Função: Assessor AE2, como gestora do contrato referente ao processo nº 201900010033711.

Art. 2º DESIGNAR a servidora: ESTHER ARAUJO DE SOUZA, CPF nº ***.189.781-**, ocupante do Cargo/Função: Assessor A4, lotada na Superintendência de Gestão Integrada, Telefone: (62) 3201-3778, E-mail: cpee.ses@goias.gov.br, para atuar como **GESTOR** dos Contrato de Eventos nº 103/2024, 104/2024, 105/2024 e 106/2024 - SES, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP, Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos LTDA, Doranice



Distribuidora Eireli - EPP e MS Eventos LTDA cujo objetos estão detalhados por lotes de serviço indicados nos contratos.

Art. 3º ATRIBUIR ao referido gestor a responsabilidade pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentários, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, com antecedência de 150 (cento e cinquenta) dias ao término de sua vigência;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese do inciso X, para contratos de prestação de serviços a serem executados de forma continuada, o Gestor deverá observar o limite máximo legal de duração permitido, que é de 60 (sessenta) meses, excepcionados os cujos objetos sejam alugueis de equipamentos e de utilização de programas de informática, cujo prazo máximo de duração não pode ser superior a 48 (quarenta e oito) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda na hipótese do inciso X, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada do seguinte:

I - da devida justificativa da necessidade da continuidade da prestação do serviço, objeto do contrato;

II - da comprovação da vantajosidade do preço, que deverá ser aferida mediante pesquisa mercadológica e pelos habitualmente praticados no âmbito dos demais órgãos e entidades da Administração estadual, mediante troca de informações;

III - da manifestação favorável à prorrogação do prazo de vigência do instrumento, pela contratada;

IV - do formulário "Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese do inciso XI, a manifestação do Gestor deverá ser acompanhada do seguinte: I - do formulário

"Requisição de Despesa", devidamente preenchido, assinado, inclusive pelo seu superior hierárquico; II - do Termo de Referência, elaborado e assinado em conjunto com a Gerência de Compras Governamentais - GECG, observando o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 651524

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 183/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005018319. Número da Contratação - Sislog: 120636

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 183/2026, tipo [critérioJulgamento] por Item, com itens de Disputa Geral e Exclusivo ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Valor total estimado: R\$ 1.559.358,72 . Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 30/09/2026. Recebimento de Propostas: 16/09/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482,.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 651528

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000316/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112175244

CPF/CNPJ: XXX.548.721-XX

NOME: CLAUDIO MONTEIRO RIBEIRO

ENDERECO: RODOVIA GO 112 KM 18 A ESQUERDA, No. S/N, ZONA RURAL, SITIO D'ABADIA, GO, CEP: 73990000

PROCESSO Nº: 4012600585099

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.368.551-XX

NOME: CLEBER LUCIO CARVALHO

ENDERECO: AVENIDA GUARUJA, No. SN, QUADRA 70;LOTE 01, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA, GO, CEP: 74343370

PROCESSO Nº: 4012600574569



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.114.345-XX
NOME: DANIELLE DE CASTRO VALADARES
ENDERECO: RUA ALTO PARAISO, No. S/N, RESIDENCIAL
ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884536
PROCESSO Nº: 4012600602287

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.016.201-XX
NOME: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
ENDERECO: AVENIDA GUARUJA, No. S/N, QUADRA 70;LOTE
01, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA, GO, CEP: 74343370
PROCESSO Nº: 4012600574569

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.031.421-XX
NOME: GEANE CRISTINA VIEIRA SANTANA
ENDERECO: RUA C 185, No. SN, QD. 460, LT. 03, JARDIM
AMERICA, GOIANIA, GO, CEP: 74275225
PROCESSO Nº: 4012600527803

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114341419
CPF/CNPJ: XXX.353.081-XX
NOME: JOAO JOSE DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 338, No. S/N, KM 24 A ESQ. 8 KM,
ZONA RURAL, PIRENOPOLIS, GO, CEP: 72980000
PROCESSO Nº: 4012600593865

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.026.691-XX
NOME: LILLY ANNE PORTO DO NASCIMENTO
ENDERECO: ALAMEDA DOS BALSAMOS, No. 00150, QUADRA
02;LOTE 02, JARDINS VERONA, GOIANIA, GO, CEP: 74886008
PROCESSO Nº: 4012600598409

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112996558
CPF/CNPJ: XXX.085.478-XX
NOME: LUIZ FERNANDO DELA CORTE
ENDERECO: RODOVIA GO 147, No. S/N, ZONA RURAL,
MORRINHOS, GO, CEP: 75650000
PROCESSO Nº: 4012600595132

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.165.735-XX
NOME: MARLENE PEREIRA DOS SANTOS GONCALVES
ENDERECO: RUA ALTO PARAISO, No. S/N, RESIDENCIAL
ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884536
PROCESSO Nº: 4012600602287

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.207.765-XX
NOME: MONICA FERREIRA DANTAS
ENDERECO: RUA PADRE CALDEIRA, No. 183, CENTRO, PATOS
DE MINAS, MG, CEP: 38700044
PROCESSO Nº: 4012600570814

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114104204
CPF/CNPJ: XXX.270.751-XX
NOME: ROGERIO RODRIGUES REZENDE
ENDERECO: RODOVIA GO 213, No. SN, KM 14 A DIREITA, ZONA
RURAL, IPAMERI, GO, CEP: 75780000
PROCESSO Nº: 4012600573597

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115275762

CPF/CNPJ: XXX.270.751-XX

NOME: ROGERIO RODRIGUES REZENDE
ENDERECO: RODOVIA GO 330, No. S/N, ROD GO 330 KM 200,
ZONA RURAL, URUTAI, GO, CEP: 75790000
PROCESSO Nº: 4012600573597

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.026.958-XX
NOME: WANDRE PASCHOAL MONTANHEIRO
ENDERECO: RUA C131, No. 00, QUADRA 252;LOTE 02;APT 602,
JARDIM AMERICA, GOIANIA, GO, CEP: 74255240
PROCESSO Nº: 4012600542527

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114960666
CPF/CNPJ: XXX.428.721-XX
NOME: WILLIAN RAFAEL DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 458, No. SN, KM 0 A DIREITA,
MAIS 28 KM ATE SEDE, ZONA RURAL, FORMOSA, GO, CEP:
73800001
PROCESSO Nº: 4012600584360

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:35:51

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 651300

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 10/09/2026

HORA: 08:38:11

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000317/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104525444
CPF/CNPJ: 10.570.334/0001-54
NOME: AGROPECUÁRIA CAJUANA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 443, No. SN, KM 106, ZONA RURAL,
BONOPOLIS, GO, CEP: 76555000
PROCESSO Nº: 4012600594160

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.701-XX
NOME: ANDREA BATISTA GOMES
ENDERECO: RUA ANTONIO ALVES DE FARIA, No. 1667, QD. 5,
LT. 3, VILA ALMEIDA, EDEIA, GO, CEP: 75940322
PROCESSO Nº: 4012600563524



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.329.501-XX
NOME: ANTONIO CELIO COSTA NUNES
ENDERECO: QUADRA 502 CONJUNTO 2, No. SN, QD. 502,
ITAPOA PARQUE (ITAPOA), BRASILIA, DF, CEP: 71592074
PROCESSO Nº: 4012600594241

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.548.781-XX
NOME: BRUNO MAGALHAES SILVA
ENDERECO: RUA VB 50, No. SN, QD 36 LT 11, RESIDENCIAL
VEREDA DOS BURITIS, GOIANIA, GO, CEP: 74370675
PROCESSO Nº: 4012600552166

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.548.781-XX
NOME: BRUNO MAGALHAES SILVA
ENDERECO: RUA VB 50, No. SN, QD 36 LT 11, RESIDENCIAL
VEREDA DOS BURITIS, GOIANIA, GO, CEP: 74370675
PROCESSO Nº: 4012600552166

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 26.675.811/0001-86
NOME: CAMILA APARECIDA PRIMO DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600523220

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.040.896-XX
NOME: ESPÓLIO DE ANTONIO DIVINO GONÇALVES
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, No. 215, QD 17 LT 17,
SETOR JULIANA, BONFINOPOLIS, GO, CEP: 75195000
PROCESSO Nº: 4012600594756

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.614.098-XX
NOME: HELTON MARIN CORDEIRO BASTO
ENDERECO: RUA JOSE SCAPIM, No. 940, QD. NC, LT. NC,
CDHU INDIAPORA A2, INDIAPORA, SP, CEP: 15690234
PROCESSO Nº: 4012600513004

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 45.278.050/0001-73
NOME: KRC COMERCIO DE RESIDUOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600599200

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.320.701-XX
NOME: NADIA DIAS DE LIMA
ENDERECO: AREA RURAL, No. 05, AREA RURAL DE ANAPOLIS,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600519703

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.239.101-XX
NOME: PRISCILA DOMINGAS DOS SANTOS ROCHA
ENDERECO: AVENIDA UBALDINA NAVES DE BRITO, No. SN,
QD. 133, LT. 08, JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, GOIANIA,
GO, CEP: 74590770
PROCESSO Nº: 4012600541121

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 203782852
CPF/CNPJ: 48.916.131/0001-40

NOME: SOLOENG TERRAPLENAGEM LTDA
ENDERECO: AVENIDA C4, No. 931, QUADRA 49;LOTE
01/14;SALA 1004-A; PAVMTO 10;COND TE, JARDIM AMERICA,
GOIANIA, GO, CEP: 74265040
PROCESSO Nº: 4012600611006

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.262.611-XX
NOME: VILMAR CRISTIANO CAMPOS FILHO
ENDERECO: ALAMEDA DAS CAMPINAS, No. SN, QUADRA30
LOTE 10 CASA 02, GOIANIA PARK SUL, APARECIDA DE
GOIANIA, GO, CEP: 74945040
PROCESSO Nº: 4012600591145

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 651301

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000318/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113837275
CPF/CNPJ: XXX.245.116-XX
NOME: ANTONIO TACIANO MATIAS
ENDERECO: RODOVIA GO 174, No. S/N, KM 3, ZONA RURAL,
RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012301616898

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104088524
CPF/CNPJ: 02.430.968/0003-45
NOME: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROGRESSO, No. S/N, MOD 01 APM 02,
SETOR COMERCIAL, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75250095
PROCESSO Nº: 4011902126790

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104088524
CPF/CNPJ: 02.430.968/0003-45
NOME: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROGRESSO, No. S/N, MOD 01 APM 02,
SETOR COMERCIAL, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75250095
PROCESSO Nº: 4011902269124

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.328.011-XX
NOME: JHENNIFER MENEZES DE OLIVEIRA



ENDEREÇO: ALAMEDA COUTO MAGALHAES, No. 352, APT 103
B QD 77 LT 07, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP:
74825040
PROCESSO Nº: 4012400415700

ESTADO DE GOIAS
DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:40:12

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 651305

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 10/09/2026
HORA: 08:40:34

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000319/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPACAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33
DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201092692

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 651306

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 10/09/2026
HORA: 08:41:52

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000320/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPACAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a

julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107646846
CPF/CNPJ: 25.075.854/0001-68
NOME: TRANSAMERICA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALFREDO NASSER, No. 3, VILA SANTANA,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75113640
PROCESSO Nº: 4011901923254

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 651307

**EDITAL DE INTIMACAO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000321/2026**

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável
de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento
desta: - PAGAR a quantia exigida no processo relacionado,
OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a
IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a
lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo
para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o
disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT.
NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/
(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115237127
CPF/CNPJ: XXX.101.741-XX
NOME: ANDRE GUIDI DE SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA J, No. SN, CONJUNTO HABITACIONAL
CONCEICAO GOMES RABELO, SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, GO, CEP: 72900001
PROCESSO Nº: 4012600376929

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 201535785
CPF/CNPJ: 55.320.662/0001-30
NOME: AORLA COMERCIO ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO BURITI, No. 344, VILA SANTA RITA,
GOIANIA, GO, CEP: 74420030
PROCESSO Nº: 4012600355255

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114786542
CPF/CNPJ: XXX.506.811-XX
NOME: CYNTIA MARIA LEAL LIMA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 070, No. SN, KM 46 MARGEM
ESQUERDA, ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP: 75400000
PROCESSO Nº: 4012600395800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informacao não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.713.051-XX
NOME: FLAVIO AUGUSTO ESTRELA MARQUEZ
ENDEREÇO: QUADRA SHIN QI 14 CONJUNTO 9, No. S/N, CASA
06, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE, BRASILIA,
DF, CEP: 71530090
PROCESSO Nº: 4012600389311

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informacao não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TERENCE SOARES
ENDEREÇO: AREA RURAL, No. 04, AREA RURAL DE ANAPOLIS,



ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600249650

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112947689
CPF/CNPJ: XXX.554.701-XX
NOME: INGRID OTTONI FUCKNER ARTIAGA
ENDERECO: RODOVIA BR 251, No. S/N, KM 004, ZONA RURAL,
CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO Nº: 4012600377224

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114545731
CPF/CNPJ: XXX.996.461-XX
NOME: JADERSON LACERDA LIMA
ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. S/N, ZONA RURAL, PADRE
BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600398736

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.499.841-XX
NOME: JOHNATHAN MARTINS CAMPOS
ENDERECO: AVENIDA QUINTA AVENIDA, No. 250, CASA 05,
SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74605040
PROCESSO Nº: 4012500809270

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.017.121-XX
NOME: JOSE ROBERTO RODRIGUES
ENDERECO: RUA DOUTOR JOAO GOMES ROCHA, No.
835, APTO 71, JARDIM ARAJA, RIBEIRAO PRETO, SP, CEP:
14020550
PROCESSO Nº: 4012600378620

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115421874
CPF/CNPJ: XXX.702.701-XX
NOME: LUCCA COSTA ALMEIDA
ENDERECO: RODOVIA MUNICIPAL, No. SN, A, ZONA RURAL,
CIDADE OCIDENTAL, GO, CEP: 72880000
PROCESSO Nº: 4012600390751

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.861.881-XX
NOME: MARCOS CHAGAS DANTAS
ENDERECO: RUA DO GASOMETRO, No. 188, AP 51, BRAS, SAO
PAULO, SP, CEP: 3004000
PROCESSO Nº: 4012600234709

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114424080
CPF/CNPJ: XXX.009.751-XX
NOME: MARIANA DE MORAIS LIRA GOUVEA
ENDERECO: RODOVIA GO 020, No. 0, QD. 0, LT. 0, KM 70 A
ESQ 6 KM, ZONA RURAL, BELA VISTA DE GOIAS, GO, CEP:
75240000
PROCESSO Nº: 4012600316276

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.234.551-XX
NOME: MARIZETH DIAS CAMARGO
ENDERECO: RUA P 16, No. 1226, QUADRAP 109 LOTE 2,
SETOR DOS FUNCIONARIOS, GOIANIA, GO, CEP: 74543040
PROCESSO Nº: 4012600317400

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.234.551-XX
NOME: MARIZETH DIAS CAMARGO
ENDERECO: RUA P 16, No. 1226, QUADRAP 109 LOTE 2,

SETOR DOS FUNCIONARIOS, GOIANIA, GO, CEP: 74543040
PROCESSO Nº: 4012600332808

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101537891
CPF/CNPJ: 25.078.411/0001-20
NOME: NASCENTE AGRO INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA GO 118 KM 150, No. SN, FAZENDA
POSSE, ZONA RURAL, ALTO PARAISO DE GOIAS, GO, CEP:
73770000
PROCESSO Nº: 4012600428821

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112038875
CPF/CNPJ: XXX.058.941-XX
NOME: ODAIR DE MORAIS BARBOSA
ENDERECO: RODOVIA GO 424 KM 38, No. S/N, ZONA RURAL,
PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600374390

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115122508
CPF/CNPJ: XXX.829.451-XX
NOME: Olga Lustosa Rodrigues
ENDERECO: RODOVIA GO 050, No. SN, KM 2 A DIREITA A 500
METROS, ZONA RURAL, PALMINOPOLIS, GO, CEP: 75990000
PROCESSO Nº: 4012600404132

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 201866846
CPF/CNPJ: 57.228.259/0001-01
NOME: OSS COMERCIO GO LTDA
ENDERECO: RUA DO BURITI, No. 344, VILA SANTA RITA,
GOIANIA, GO, CEP: 74420030
PROCESSO Nº: 4012600348631

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111662621
CPF/CNPJ: XXX.656.611-XX
NOME: PAULO SIDRACK GONCALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 230 KM 08, No. S/N, ZONA RURAL,
PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600390913

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111662621
CPF/CNPJ: XXX.656.611-XX
NOME: PAULO SIDRACK GONCALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 230 KM 08, No. S/N, ZONA RURAL,
PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600404302

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.949.001-XX
NOME: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA ESTRELA DO SUL, No. S/N, QD. 66 LT. 02,
JARDIM GUANABARA, GOIANIA, GO, CEP: 74675300
PROCESSO Nº: 4012600330260

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.993.331-XX
NOME: SANDRO TORRES BARBOZA
ENDERECO: AVENIDA 14 DE MAIO, No. 298, QUADRA 22 LOTE
24, SETOR JARDIM ARIMATEIA, MINACU, GO, CEP: 76450000
PROCESSO Nº: 4012600356065

ESTADO DE GOIAS
DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:43:04

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 651311



EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000322/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alínea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.915.411-XX

NOME: MANOEL SILVIO DE SOUSA

ENDERECO: RUA ANTONIO VIANA, No. 780, QD. nc, LT. nc, CENTRO, TEREZOPOLIS DE GOIAS, GO, CEP: 75175179

PROCESSO Nº: 4011900309536

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104062770

CPF/CNPJ: 95.800.637/0009-26

NOME: RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, No. S/N, QUADRA D; LOTE 01 e 02,, SETOR CENTRO OPERACIONAL, PALMEIRAS DE GOIAS, GO, CEP: 76193180

PROCESSO Nº: 4011801355076

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104266864

CPF/CNPJ: 09.441.769/0001-10

NOME: VERA LUCIA DA FONSECA BRAZ

ENDERECO: RUA 300, No. 64, BOX 20,29, SETOR NORTE FERROVIARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74063370

PROCESSO Nº: 4011601331262

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:43:32

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 651313

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000323/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento e atender o disposto da DECISÃO. Após os autos retornarem ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc I da Lei 16.469/2009. § 3º- O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Ordenar que a parte exiba documento, livro ou coisa que esteja ou deva estar em seu poder, presumindo-se verdadeiros os fatos que dependam da exibição, no caso de recusa injustificada ou de não exibição no prazo previsto.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 29.477.149/0001-48

NOME: AGRO GRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA

ENDERECO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012100167727

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115216340

CPF/CNPJ: XXX.528.631-XX

NOME: EDVALDO ANTONIO LOPES

ENDERECO: RODOVIA BR 153, No. SN, APOS PORANGATU 12 KM, ZONA RURAL, PORANGATU, GO, CEP: 76550000
PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115200002

CPF/CNPJ: XXX.267.831-XX

NOME: ELISA MARIA LOPES COELHO

ENDERECO: RODOVIA GO 080, No. SN, KM 05 A ESQUERDA, ZONA RURAL, GOIANESIA, GO, CEP: 76380000

PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115212957

CPF/CNPJ: XXX.906.791-XX

NOME: ELSON JOSE LOPES

ENDERECO: RODOVIA GO 532, No. SN, KM 53, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000

PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115212922

CPF/CNPJ: XXX.166.651-XX

NOME: EMIVAL VIANDELLI LOPES

ENDERECO: RODOVIA GO 532, No. SN, KM 53, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000

PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114958157

CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX

NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA

ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000

PROCESSO Nº: 4012200962057

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:43:51

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 651315

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000324/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarem ao órgão julgador.

Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009. § 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107365480

CPF/CNPJ: 08.087.350/0001-49

NOME: SAFETY CONSULTORIA E TREINAMENTOS - LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO 132, No. SN, KM 10 A DIREITA 6 KM, ZONA RURAL, COLINAS DO SUL, GO, CEP: 73740000

PROCESSO Nº: 4012400974016

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:44:26

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 651319



EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000325/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV, alínea "a" e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.036.531-XX

NOME: ROSANGELA MARIA GUIMARAES LEITE

ENDERECO: AVENIDA DOUTOR VICTORINO B. MELO, No. S/N, QD 15 LT 4, CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA - 1A ETAPA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74965410

PROCESSO Nº: 4011901898470

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:44:54

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 651320

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000326/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106695401

CPF/CNPJ: 25.042.265/0001-83

NOME: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

METÁLICOS DE GOIÁS LTDA

ENDERECO: RUA 34, No. 06, QUADRA10 SALA 11 LOTE 04P/ ESQ.C/R25, VILA BAYLAO, RIO VERDE, GO, CEP: 75906433

PROCESSO Nº: 4012100620731

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114592640

CPF/CNPJ: XXX.501.571-XX

NOME: RAFAEL ROSA SIQUEIRA

ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. S/N, KM 30 A ESQUERDA 2 KM, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000

PROCESSO Nº: 4012400621520

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:47:19

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 651321

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000327/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - Apresentar CONTRADITA ao recurso, formulado pelo Representante Fazendário contra a Decisão Absolutária na Câmara. Não sendo apresentado a CONTRADITA no PRAZO E LOCAL indicados, o processo será enviado ao Conselho Superior para julgamento do RECURSO formulado pelo Representante Fazendário.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113842856

CPF/CNPJ: XXX.501.401-XX

NOME: WANDER JOSE MOREIRA

ENDERECO: RODOVIA BR 153, No. KM 128, ESQUERDA 13 KM, ZONA RURAL, FORMOSO, GO, CEP: 76470000

PROCESSO Nº: 4011901618370

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:48:47

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 651323

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000328/2026

Nos termos dos art. 14, 15 e 34 da Lei nº 16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo, a fim de: Tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito do Conselho Administrativo Tributário (anexa nos autos). Após, os autos serão encaminhados para SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - SRC, para dar seguimento a tramitação processual aplicável. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115104100

CPF/CNPJ: XXX.322.916-XX

NOME: GILNEY TEODORO MENDES

ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. S/N0, ZONA RURAL, VILA PROPICIO, GO, CEP: 76393000

PROCESSO Nº: 4011902025098

ESTADO DE GOIAS

DATA: 10/09/2026 - HORA: 08:49:18

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 651324

ESTADO DE GOIAS DATA: 10/09/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 08:49:27
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000329/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.



AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD.
BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62)
32692136/(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.755.820-XX
NOME: CLESIO MANFROI
ENDereco: RODOVIA BR 285, No. SN, QD. NC, LT. NC, km 276,
ZONA RURAL, MATO CASTELHANO, RS, CEP: 99180000
PROCESSO Nº: 4012101442071

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 651325

**INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 112/SIF, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2026**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº
002/19-SIF que adota valores correntes de
mercadorias e serviços para efeito de base
de cálculo do ICMS, referente ao grupo que
especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso
de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto
nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código
Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE,
de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "LARANJA" da Pauta de Mercadorias do
Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de
2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único
desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para
Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil
subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02992	Laranja da Ilha / Lima KG	1,20
02988	Laranja da Ilha / Lima para Mesa CX 40,8KG (produtor)	32,40
02947	Laranja da Terra KG	1,35
02987	Laranja da Terra para Mesa CX 40,8KG (produtor)	10,35
02990	Laranja Pera Natal (industria) CX 40,8KG (produtor)	10,35
02982	Laranja Pera Natal CX 25KG	22,15
02983	Laranja Pera Natal KG	0,90
02985	Laranja Pera Natal para Mesa CX 40,8KG (produtor)	8,00
02989	Laranja Pera Rio (industria) CX 40,8KG (produtor)	10,35
02942	Laranja Pera Rio CX 18KG	16,30
02943	Laranja Pera Rio KG	0,90
02984	Laranja Pera Rio para Mesa cx (produtor)	12,85
02991	Laranja Valencia (industria) KG (produtor)	10,35
02948	Laranja Valencia KG	0,80
02986	Laranja Valencia para Mesa CX 40,8KG (produtor)	7,35

Protocolo 651411

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

PROCESSO Nº: 202600005017482, de 15/05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 008/2026, fundamentada
no caput do art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 - Contratação
SISLOG Nº 120277.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência
da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº
01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., nº CNPJ:
01.181.521/0001-55.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas
Estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de
Receitas Estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva
prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um
período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021, e suas
alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, da
Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, Instrução Normativa nº
761/05-GSF e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 945.378,00 (novecentos e quarenta e cinco mil,
trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1704.28.846.0100.7104.03,
Fonte de Recursos: 15000100, do vigente orçamento estadual,
conforme Nota de Empenho nº 2026.1704.027.00007, no valor de
R\$ 78.781,50 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta e um reais
e cinquenta centavos), emitida em 17/08/2026. Nos exercícios
seguintes, à conta de dotações orçamentárias apropriadas.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da divulgação do contrato
no Portal Nacional de Contratações Públicas (divulgação no PNCP:
10/09/2026) - 11/09/2026 a 10/09/2031.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO-
Portaria nº 2028/2026/SISLOG/ECONOMIA.

Protocolo 651572

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 17/2021-SEDS
Processo: 201910319003517.**

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº
17/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na
Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 50.541,96.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71
e a entidade ASSOCIACAO VIVER PARA SERVIR, CNPJ nº
28.428.425/0001-15.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas
alterações subsequentes.

Protocolo 651460

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº
315/2020-SEDS**

Processo: 202010319001197.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº
315/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto
na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 108.000,00.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e
a entidade SOCIEDADE BENEFICENTE ALBERGUE SAO
VICENTE DE PAULO DE JATAI, CNPJ nº 02.251.270/0001-09.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas
alterações subsequentes.

Protocolo 651479

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 34/2021-SEDS
Processo: 202010319001227.**

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº
34/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na
Cláusula Sexta - Da Vigência.



Valor: R\$ 113.152,32.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 02.439.255/0001-80.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651487

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº
248/2020-SEDS**

Processo: 202010319001317.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 248/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 78.775,56.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO E CRECHE PRIMEIRO IMPERIO, CNPJ nº 18.932.733/0001-20.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651490

**Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº
275/2020-SEDS**

Processo: 202010319001332.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 275/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 63.038,40.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO APOSTOLADO SANTANA, CNPJ nº 33.303.447/0001-99.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651495

Extrato do Acordo de Cooperação nº 07/2026 GEPTR.

Processo n.º 202610319004555.

Objeto: Acordo de mútua cooperação que entre si celebram os **PARTÍCIPIES**, com a finalidade de estabelecer parceria no âmbito do Projeto Conectando Futuros, visando ampliar o acesso de jovens, especialmente em situação de vulnerabilidade social, a processos seletivos e iniciativas de avaliação profissional, conforme a disponibilidade e os critérios internos do CESAM.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/09/2026.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Inspetoria São João Bosco, por intermédio de sua filial Centro Salesiano do Menor- CESAM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0051-30.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, na legislação aplicável à aprendizagem profissional, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651308

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 24/2021-SEDS
Processo: 201910319003793.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 24/2021-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 31.500,00.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 25.044.066/0001-04.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 651472

Extrato da Portaria nº 87/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319001145, resolve: REVOGAR a Portaria nº 153/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, as servidoras Aline Araujo Grossi, CPF nº ***.772.551-**, o servidor, **Gustavo Armando Rocha Medrano**, CPF nº. ***.074.311-**, para a função de Gestor, e o servidor Raimundo Nonato Torres Valente, CPF nº. ***.680.007-** como Gestor Substituto e Fiscal, do **Contrato nº 24/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 10/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 651531

Extrato da Portaria nº 88/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004205, resolve: DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Lara Line Batista Neri, CPF nº. ***.489.301-** como gestora, Emannelita Silva de Amorim Abreu, CPF nº ***.850.202-**, como gestora substituta e **Iclea Albernaz Menezes**, portadora do CPF nº ***.524.861-**, como Fiscal do Contrato nº 28/2026-SEDS e seus possíveis aditivos Data: 10/09/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 651532

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 121856

Número do Processo SEI: 202600005026019

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de produtos e serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CNPJ/ME nº 34.028.316/0001-03, para atender as demandas da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121856 / 2026 e processo SEI nº 202600005026019, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 334 - Serviços Postais / Correios, postagem de carta registrada, acima 20 e até 50 grama (s).	
Informações Adicionais Contratação dos serviços dos correios, conforme detalhado no Termo de Referência	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	34.028.316/0013-47
Fornecedor	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor estimado mensal	R\$ 1.174,25
Valor Total Estimado para 60 meses	R\$ 70.455,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Ordenador de Despesas

Protocolo 651566



Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 61/2026

PROCESSO: 202619222001409

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URUANA - GO, inscrito no CNPJ 02.125.227/0001-99.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o custeio da locação de estrutura para a realização da **47ª Festa Estadual e 32ª Festa Nacional da Melancia de Uruana**, que ocorrerá de 10 à 13 de setembro de 2026. O recurso concedido pela Secretaria de Estado da Retomada, será destinado à contratação de estrutura adequada para a realização do evento, incluindo itens como palco, sonorização e iluminação, necessários para garantir a organização, segurança e qualidade da Festa da Melancia. Fomentar a economia, cultura e turismo com a realização do evento, onde serão gerados empregos e renda aos moradores e comerciantes de locais, será um atrativo fundamental para o empreendedorismo e fomento do turismo em nosso município com a participação da população de todo Estado de Goiás, em especial a população do Vale do São Patrício. Promover a Festa da Melancia de Uruana como instrumento de fortalecimento do turismo, da cultura e da economia local, atraindo visitantes de diversas regiões e ampliando a divulgação do município como destino turístico. O evento visa fomentar o desenvolvimento econômico por meio da geração de emprego, renda e oportunidades de negócios, além de valorizar a produção agrícola, a identidade cultural e as tradições locais, contribuindo para o crescimento sustentável e para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência de **4 (quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho, aprovado.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Convênio, dá-se o valor total de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, cabendo ao CONCEDENTE destinar este o montante de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características abaixo especificadas, e ao CONVENIENTE caberá a contrapartida financeira no montante de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** de acordo com Nota de Empenho nº 00001/2026, conforme Plano de Trabalho, aprovado.

ASSINATURA: César Augusto de Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, Nei dos Reis Cruz - Prefeito Municipal de Uruana - Golas.

Protocolo 651498

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2026

Número do Processo SEI 202600027000027

Categoria do Processo: Cota de Patrocínio

Número e ano do Contrato: 05/2026

Data Assinatura do Contrato: 06/03/2026

Vigência do Contrato: 07/03/2026 a 06/01/2027

CNPJ do Patrocinado: 32.074.052/0001-07,

Razão Social do Patrocinado: PESQUEJÁ PLATAFORMA DIGITAL DE TURISMO DE PESCA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração do local e da data de realização da 6ª Etapa do Circuito de Pesca Esportiva Gigantes do Araguaia e Rainhas do Araguaia 2026, denominada Etapa Mista, conforme cronograma físico integrante do Contrato nº 05/2026. A alteração compreende: 1.1.1 Local: do Distrito de Luiz Alves para o Distrito de Bandeirantes, Município de Nova Crixás - GO; Data: de 05 de setembro de 2026 para 12 de setembro de 2026.

Número de Parcelas do Contrato: 07

Valor da parcela: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Valor global do contrato: R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais)

Protocolo 651381

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 286/2026 e 288/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 651303

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 287/2026 e 289/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 651304

PORTARIA GOINFRA Nº 146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do Convênio firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) e a Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76º, incisos I e III da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e o



que dispõe a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como Convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos Convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração, e o, Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025 que dispõe sobre os critérios e os procedimentos gerais para a evolução funcional dos servidores nos órgãos e nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, e o dever da administração pública de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis, e tendo em vista a Portaria nº 21.143, de 18 de novembro de 2025 (SEI nº 82676476) do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), que estabelece competência e designa Gestor(es), por parte da PM-GO, do Convênio nº 54/2025-GOINFRA, e ainda à vista da solicitação constante dos Despachos nº 1.621/2026-DGI (SEI nº 95394678) e nº 819/2026-GEPATRI (SEI nº 95355377 e 95468994), da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores representantes da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, como Gestor e Fiscal do **Convênio nº 54/2025 - GOINFRA** (SEI nº 83291243), a partir de **08/09/2026**, com vigência de **12 (Doze)** meses:

- **BRUNO VINICIUS RODRIGUES VIEIRA**, titular do CPF nº *****.412.451-****, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, para atuar como **Gestor**.
- **SILVANA MARQUES DE MATTOS RODRIGUES**, titular do CPF nº *****.659.291-****, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como **Fiscal**.

Artigo 2º - O objeto do referido instrumento é de média complexidade, por se tratar de **prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e locações de imóveis ou serviços não contínuos**.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento do presente expediente para conhecimento e ciência dos servidores designados por esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003/2026-GOINFRA (SEI nº 84713753).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 651327

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 408/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ACREÚNA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 283/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008367.

Protocolo 651347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 409/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O

MUNICÍPIO DE ARUANÃ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 241/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007390.

Protocolo 651351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 412/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 185/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 185/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036005487.

Protocolo 651354

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 413/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 235/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036007051.

Protocolo 651358

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 414/2026/GOINFRA. DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 600 HORAS AO CONVÊNIO Nº 04/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000951.

Protocolo 651361

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 410/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 149/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036004204.

Protocolo 651364



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 411/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 300/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 300/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008633.

Protocolo 651365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 415/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE INHUMAS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 100/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036003031.

Protocolo 651366

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 419/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 181/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005370.

Protocolo 651369

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 417/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 249/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007340.

Protocolo 651372

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 416/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 218/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BALIZA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.

OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 218/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006896.

Protocolo 651376

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 420/2026/GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPORÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 289/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008575.

Protocolo 651377

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 422/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 239/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007304.

Protocolo 651378

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 310/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-050, TRECHO: CHAPADÃO DO CÉU / ENTR. GO-306, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 38,37 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RESTAURA GO-050, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA E DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 69/2025 /GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 4.014.751,11 (QUATROMILHÕES, QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nºs 2026.4361.085.00200 E 2026.4361.085.00201, DATADA DE 21/08/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036007083.**

Protocolo 651525

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 314/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2026-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-210, COMPREENDENDO A PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS, A CONCLUSÃO DO PAVIMENTO RÍGIDO NA PISTA ESQUERDA E DOS SERVIÇOS



DE DRENAGEM NO TRECHO DE 2,49 QUILOMETROS, ENTRE A INTERSEÇÃO COM A RODOVIA GO-333 E A PROXIMIDADE DA INTERSEÇÃO COM A RODOVIA GO-174. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. **DO OBJETO:** ACRESCE E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 61/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTS. 124 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR TOTAL:** 1.042.382,88 (UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.085.00211, DATADA DE 04/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202600036004277.**

Protocolo 651544

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 293/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2024 - GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA / ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NOS AERÓDROMOS ESTADUAIS SOB ÂMBITO DE GESTÃO DA GOINFRA (LOTE 02). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LAGOTELA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 107/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/07/2026 ATÉ 30/11/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO DE 01/09/2026 ATÉ 30/11/2026. **PROCESSO SEI Nº 202400036010962.**

Protocolo 651557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 305/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024 - GOINFRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA / ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CRB CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 108/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/09/2026 ATÉ 31/12/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO DE 01/07/2026 ATÉ 31/12/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036010961.**

Protocolo 651564

AVISO DE EDITAL - RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.247/2023, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026-GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores, sem motorista, para atendimento das necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, contemplando 100 (cem) veículos hatchback ou sedan compacto, 100 (cem) caminhonetes/pick-ups de porte médio ou intermediário e 1 (um) SUV de grande porte a diesel, totalizando 201 (duzentos e um) veículos, com manutenção preventiva e

corretiva, assistência técnica e operacional, substituição em caso de indisponibilidade, regularidade documental, seguro ou cobertura equivalente, rastreamento veicular e telemetria, película de proteção solar, plotagem institucional em todos os veículos, rede ou solução operacional de lavagem, limpeza interna e higienização, quilometragem livre para todos os itens e demais encargos necessários à plena execução contratual, e demais características de acordo com o Termo de Referência. Critério de julgamento: **Menor Preço por item.** Valor estimado da contratação: **R\$ 12.413.562,00 (doze milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais).** Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **28/09/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG nº 121775, Processo SEI nº 202600005025589.**

Protocolo 651508

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026-GOINFRA

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Prestação de Serviços - Contratação de Software para Gestão de equipamentos de ponto em uso na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como atualizações da plataforma durante toda a vigência contratual (60 meses),** mediante Dispensa Eletrônica Nº 025/2026, referente ao processo de contratação SISLOG nº **120120** e processo SEI nº **202600005016625**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código: 670 - licença para uso de software, acesso e uso à banco de imagens. - Complemento TR: Licença de Software para Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial - Control ID iDFace	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	43.142.905/0001-09
Fornecedor	OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 499,00
Valor Total	R\$ 29.940,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651451

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2026 - GOINFRA Contratação SISLOG nº 120838

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento** da Concorrência eletrônica nº 101/2026-GOINFRA, do tipo menor preço, para revisão editalícia, cujo objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a **execução da obra de construção da Policlínica Estadual de Campos**



Belos, localizada na Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO, tudo de acordo com o que consta no processo SISLOG n.º 120838 e processo SEI n.º 202600005019608.

Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 09h:00 (horário de Brasília)**.

Goiânia, 10 setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 651585

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 274/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo,

não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 275/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651549



ERRATA AO SEXTO TERMO ADITIVO (EXCEPCIONAL) AO CONTRATO Nº 051/2021/DETRAN

Processo SEI nº 202100025029509

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO torna pública a presente ERRATA ao SEXTO TERMO ADITIVO (EXCEPCIONAL) AO CONTRATO Nº 051/2021 firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, para a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Onde se lê:

12 (doze) meses a partir de 28/08/2026

Leia-se:

12 (doze) meses, contados do dia 14 de setembro de 2026 ao dia 14 de setembro de 2027

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e informações constantes do instrumento contratual que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Protocolo 651309

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 2513, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV EM SUBSTITUIÇÃO

, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002071304, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2282/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CLIVES PEREIRA SANCHES, CPF nº ***.334.171-**, no Posto de Coronel Nível II PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em Substituição
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830 - Suplemento)

Protocolo 651384

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2062, DE 29 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500006055723, notadamente do Parecer nº 2123/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DINA ALMEIDA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.185.971-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "J", do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos da Secretaria

de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651386

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2156, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500010075787, notadamente do Parecer nº 2321/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a KATIA CILENE LEMES DE SOUSA, CPF nº XXX.804.951-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651388

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2458, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202511129011357 e 202511129013947, notadamente do Despacho nº 436/2025 - GCCR, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com respaldo na orientação emanada no Parecer Jurídico nº 310/GOIASPREV/PRS-11684, da Procuradoria Setorial e no Despacho nº 3311/2026/GAB, ambos desta autarquia, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1549, de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.372, de 13 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe e ao padrão do cargo em que se concedeu a aposentadoria a RUTH LABOISSIERE SANTILLO, CPF nº XXX.605.181-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Técnico em Gestão Pública, porém, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Administração.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651389

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA Nº 2477, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV



termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006050621, notadamente do Parecer nº 2684/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos da ação nº 5712707-51.2024.8.09.0115, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a NEUSA MARIA CANEDO EDUARDO, CPF nº XXX.745.161-XX, aposentadoria no cargo de Professor, Classe IV, Nível "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651390

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2480, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600025122686, notadamente do Parecer nº 2610/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARTA HELENA FRANCO, CPF nº XXX.732.321-XX, aposentadoria no cargo de Analista Técnico de Trânsito, Nível "K", do Quadro Permanente dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651391

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010031134, notadamente do Parecer nº 2605/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 11 de abril de 2026, aposentadoria a WALDEMAR DA SILVA CAIRES, CPF nº XXX.087.501-XX, no cargo de Médico, Nível "I", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651392

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2486, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500007076529, notadamente do Parecer nº 2524/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JEOSAFA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº XXX.403.001-XX, aposentadoria no cargo de Agente Auxiliar Policial, Nível "X", do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651394

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2489, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202610319000619, notadamente do Parecer nº 2596/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JOAO FERNANDES DA SILVA, CPF nº XXX.281.411-XX, aposentadoria no cargo de Agente Socioeducativo, Nível "P", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651395

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2496, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30



de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600016010126, notadamente do Parecer nº 2307/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, aprovado pelo Despacho nº 1293/2026/GAB, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a RICARDO SAETA, CPF nº XXX.955.851-XX, aposentadoria no cargo de Perito Criminal da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651399

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2499, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 202100006012889 e anexos, especialmente da decisão proferida na Ação Judicial nº 5786956-34.2025.8.09.0051, e com respaldo na orientação contida no Ofício nº 63459/2026/SEDUC, resolvem retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 898, de 03 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.301, de 07 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao fundamento legal, referência e a data de concessão, utilizados para conceder aposentadoria a TANIA SOCORRO BORGES MOTA, CPF nº XXX.793.591-XX, para considerá-la aposentada, a partir de 1º de julho de 2024, no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência "D", atual, Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651398

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2510, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600010038407, notadamente do Parecer nº 2668/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de

dezembro de 2020, conceder, a partir de 20 de agosto de 2026, a NEIMA ZILA PRADO, CPF nº XXX.222.771-XX, aposentadoria no cargo de Assistente Social, Nível "I", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Decreto de 28 de julho de 2026
(D.O.E. 24.830-Suplemento)

Protocolo 651399

Referência: Processo nº 202416448090661
Interessado: Reginaldo dos Santos Marcal
Assunto: Averbção.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 745/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral de Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 03/07/2000 a 23/04/2001, 08/09/2010 a 15/05/2015, 25/05/2015 a 31/10/2015 e 01/11/2015 a 02/05/2017. Efeito: aposentadoria. Regime de Origem: SPSM. Período averbado: de 06/03/2003 a 05/03/2010. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651473

Referência: Processo nº 200100006004404
Interessado: DENIZIA CANDIDA DA SILVA SANTOS
Assunto: Averbção.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 748/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 3302/2001-SEDUC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período excluído: de 16/12/1998 a 28/02/1999. Período averbado: de 01/04/1994 a 15/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651478

Referência: Processo nº 202600006079399
Interessado: LUCIANE GONCALVES PONTES
Assunto: Averbção.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 744/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:

RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 200 (duzentos) dias, referente ao ano de 1998. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651482

Referência: Processo nº 202600006077001
Interessado: LUCIANA MATOS CANDIDO VIEIRA
Assunto: **Averbação.**

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 741/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás - UEG. Cargo: Analista de Gestão Governamental - Serviço Social - Classe A, Padrão II. Regime de Origem: RPPS/GO. Períodos averbados: de 20/02/2004 a 31/07/2018 e de 01/08/2020 a 05/05/2024. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de setembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Decreto de 28 de julho de 2026, D.O. nº 24.830- Suplemento)

Protocolo 651492

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 1117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da Comissão Setorial de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual da UEG Unidade Universitária de Sanclerlândia, estabelecida pela Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 202600020008692, resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual da UEG Unidade Universitária de Sanclerlândia, estabelecida pela Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025 (SEI nº 81531689), que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A comissão estabelecida neste Ato deverá observar os termos da Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025 (SEI nº 81531689) e demais orientações e normativas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO SETORIAL DE REAVALIAÇÃO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO ANUAL DA UEG UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SANCLERLÂNDIA

CÂMPUS	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIDOR(A)	CPF	DESIGNAÇÃO
		(...)		
CÂMPUS OESTE	Unidade Universitária de Sanclerlândia	Rejane Borges da Rocha Castro	***.360.151-**	Presidente
		Balbino Pereira de Lemos Netto	***.646.711-**	Titular
		(...)		

Protocolo 651339



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência do auxílio vinculada ao projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024 - PROGRAMA GOIANAS NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO - MULHERES EM STEM; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: JULIANA SIMIÃO PERREIRA 202410267000962, 10/09/2026.

Goiânia, 11 de Setembro de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 651360

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

INTIMAÇÃO Nº 103 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031002562

INTERESSADO(A): IVANI DOMINGOS BATISTA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031002562, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **IVANI DOMINGOS BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.087.608-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Sb-13, Quadra 27, Lote 23, Bairro Loteamento Solar Betel, Município de Mineiros - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar “Casas a Custo Zero”, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031002562.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651474

INTIMAÇÃO Nº 104 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031001387

INTERESSADO(A): ELIELMA PEREIRA MARQUES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031001387, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **ELIELMA PEREIRA MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.093.621-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Avenida Contorno, Quadra 01, Lote 26 - Bairro Região Pantanal, Patos e Lote x-94, Município de Rubiataba, Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar “Casas a Custo Zero”, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031001387.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651477

INTIMAÇÃO Nº 105 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031011017

INTERESSADO (A): MARILIA THAIS PEREIRA SOARES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 150/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031011017, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **MARILIA THAIS PEREIRA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.274.761-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Avenida E, Quadra S/n, Lote 13, Bairro/empreendimento Setor Leste, Município de Padre Bernardo- Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar “Casas a Custo Zero”, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.



DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 150/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031011017.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651480

INTIMAÇÃO Nº 106 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031011136

INTERESSADO(A): CRISTIANE SOARES DA SILVA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 151/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031011136, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **CRISTIANE SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.279.291-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Alcebiades Teixeira, Quadra 01, Lote 06, Bairro: Residencial Iêdo Ranulfo Lobo, Município de Santa Cruz de Goiás - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 151/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031011136.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651481

INTIMAÇÃO Nº 107 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031001593

INTERESSADO(A): MARCIA SABRINA NARCIZO DO NASCIMENTO

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 152/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031001593, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **MARCIA SABRINA NARCIZO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.577.211-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Wilson Moreira da Silva, Quadra 4, Lote 23, Bairro/empreendimento Setor Residencial Serra Dourada 2ª Etapa, Município de Mossamedes - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero",

razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 152/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031001593.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651484

INTIMAÇÃO Nº 108 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031001464

INTERESSADO(A): MARIA JOSE RODRIGUES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031001464, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **MARIA JOSE RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.588.651-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Colorado, Quadra 22-A, Lote 7, Bairro/empreendimento Residencial Parque dos Girassóis, Município de Anicuns - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 153/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031001464.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651486

INTIMAÇÃO Nº 109 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031002064

INTERESSADO(A): SIRLEI AMORIM DA SILVA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 154/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.



SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031002064, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **SIRLEI AMORIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.122.931-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua LT 04, Quadra 1, Lote 33, Bairro/ Empreendimento Setor José Batista Sales, Município de Jesúpolis - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 154/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031002064.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651489

INTIMAÇÃO Nº 110 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031002567

INTERESSADO(A): WANUSE SILVA SANTOS OLIVEIRA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 162/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031002567, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **WANUSE SILVA SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.449.941-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Rei Empreendimentos, Quadra 27A, Lote 07, Bairro Loteamento Solar Betel, Município de Mineiros - Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 162/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031002567.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651493

INTIMAÇÃO Nº 112 / 2026 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202600031002895

INTERESSADO(A): NADIA ALVES DA COSTA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação do(a) denunciado(a)/donatário(a) quanto a decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA : Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202600031002895, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que **NADIA ALVES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.735.151-XX, denunciado(a)/donatário(a) do imóvel localizado na **Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 29, Lote 21, Bairro/empreendimento Residencial Rio Vermelho, Município de Damianópolis, Goiás**, não incorreu nas condutas vedadas pelas regras do Programa Pra Ter Onde Morar "Casas a Custo Zero", razão pela qual DETERMINA-SE a: a) Encerramento do presente procedimento apuratório e o seu consequente arquivamento, SEM APLICAÇÃO de quaisquer PENALIDADES ao denunciado(a)/donatário(a) do imóvel em referência; b) Continuidade dos trâmites visando o registro do respectivo título translativo junto ao cartório de registro de imóveis; c) Envio de ofício ao município informando sobre a conclusão do presente procedimento, a partir do envio do presente despacho anexo; d) A notificação do(a) donatário(a), via publicação do extrato da presente decisão, na imprensa oficial; e) Certificação do trânsito em julgado; f) Realização de apurações periódicas tanto pela AGEHAB, quanto pelo município, a fim de verificar a ocorrência de eventuais condutas vedadas.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 09 de setembro de 2026.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2026/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202600031002895.

LÍDIA PEREIRA LAMOUNIER COSTA

Gerente da Secretaria-Geral

Em substituição - Portaria nº 246/2026-PRESI (94846141)

Protocolo 651497

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031007686

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/2024

Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**

CNPJ nº: 03.520.902/0001-47

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 081/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 651403

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 081/2026 AO CONTRATO Nº 059/2024

Processo nº: 202400031002511

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: REBRASCOM EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.290.582/0001-00

Objeto: Termo de Apostilamento do 1º reajuste ao valor do Contrato 59/2024 (58800429)-AGEHAB, no montante total de R\$ 449.354,88 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 09/09/2026

Protocolo 651407



Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 - CEASA/GO

Torna-se público que a Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.098.797/0001-74, com sede na Rod. BR-153, Km 5,5, Jardim Guanabara, Goiânia - GO, CEP: 74.675-090, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada através da Portaria Nº 017/2026, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese

do artigo 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO e demais legislações aplicáveis.

Processo SEI: Nº 202600057001079

Objeto: Fornecimento de equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios destinados à reestruturação da cozinha localizada no prédio administrativo da CEASA-GO, visando sua completa adequação para futura concessão de uso, compreendendo equipamentos de refrigeração, cocção, preparo de alimentos, equipamentos elétricos e eletroportáteis, climatização, exaustão, tratamento de água, mobiliário em aço inoxidável, utensílios para preparo e manipulação de alimentos, panelas e recipientes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data Final para envio das propostas e documentações: 16/09/2026.

Horário final para envio das propostas e documentações: 23h59min.

Análise da documentação: às 10h do dia 17/09/2026.

Obs: As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes@ceasa.gov.br.

Protocolo 651558

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202500053000217 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: FBA Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de cilindro pneumático e outros.

ALTERAÇÕES: 1) Alterações quantitativas (supressão parcial) do item 02 - 65% (R\$ 7.520,50), item 03 - 66,67% (R\$ 23.994,00), item 04 - 66,65% (R\$ 17.785,00) e item 07 - 100% (R\$ 5.524,50); 2) Reajuste em face da anuidade, com aplicação do IPCA de 4,44%, equivalente a R\$ 1.065,00; 3) Renovação por 12 meses, até 08/09/2027, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 27.889,25.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Luciano de Souza Moreira - FBA.

Protocolo 651504

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1485 /2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, considerando o disposto na Lei 13.251, de 14 de janeiro de 1988, e suas posteriores alterações, e considerando o Ofício nº 028/2026 da 3ª Procuradoria de Contas junto a este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, LUIZ HENRIQUE SANTILLO COSTA, inscrito no CPF nº XXX.900.231-XX, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Ministério Público de Contas, símbolo "ATMP" constante do Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 1º de setembro do corrente ano, GERMANA RASSI FERREIRA, inscrita no CPF nº XXX.457.471-XX, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Ministério Público de Contas, símbolo "ATMP" constante do Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público Especial junto a este Tribunal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, da data da assinatura digital.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 651546

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600346797 TCT: 067/2025 **Objeto:** a execução de ações integradas de prevenção, orientação, apoio e proteção às mulheres que atuam no Sistema de Justiça goiano em situação de violência doméstica e familiar, mediante o fortalecimento da rede de proteção interinstitucional e alinhamento com as diretrizes do Programa Flores do Ipê. **Período:** 14/07/2026 a 13/07/2031. **Participes:** Tribunal de Justiça de Goiás; Defensoria Pública do Estado de Goiás; Ministério Público do Trabalho em Goiás; Ordem dos Advogados no Estado de Goiás; Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás; Justiça Federal do 1º Grau em Goiás, Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 14/07/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 651385

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600105803 **Licitação:** Edital nº 035/2026, modalidade Concorrência, Contrato nº 062/2026 **Objeto:** A execução da obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Minaçu **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** ENERGY CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. **Período:** 09/09/2026 a 08/07/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 5.070.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1007 3151 - GP 04 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.001.00020, de 05 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 608.700,06 **Data de assinatura:** 09/09/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 651387

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente ao Pregão nº 033/2026, Processo nº 5674/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares e cirúrgicos eletivos, destinados ao atendimento dos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO, compreendendo a realização dos procedimentos constantes



neste Termo de Referência, incluindo, conforme a natureza de cada procedimento, a disponibilização de estrutura hospitalar, equipe médica e multiprofissional, materiais médico-hospitalares, medicamentos, insumos, equipamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), internação, recuperação pós-anestésica e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, contratação também está diretamente relacionada à adequada execução dos recursos financeiros destinados à realização de cirurgias eletivas disponibilizados ao Município de Acreúna/GO por meio da Emenda Parlamentar nº 202600005002653, de autoria do Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinada ao custeio de procedimentos cirúrgicos especializados para a população do Município. Integra ainda a presente necessidade a execução da Emenda Impositiva nº 062/2025, de autoria da Vereadora Lunayra Dyana Oliveira Ataídes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada especificamente ao custeio de cirurgias plásticas de redução mamária pelo Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 10/09/2027

RAFAEL ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.217.851/0001 85, com sede na Rua CRP9, Nº 294 Casa 02 Quadra QG05 Lote 03, Residencial Primavera, Goiânia - GO, CEP nº 74.494-090.

VALOR TOTAL: 701.100,00 (SETECENTOS E UM MIL E CEM REAIS)

APARECIDO DOS SANTOS LIMA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 651419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente ao Pregão nº 033/2026, Processo nº 5674/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares e cirúrgicos eletivos, destinados ao atendimento dos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO, compreendendo a realização dos procedimentos constantes neste Termo de Referência, incluindo, conforme a natureza de cada procedimento, a disponibilização de estrutura hospitalar, equipe médica e multiprofissional, materiais médico-hospitalares, medicamentos, insumos, equipamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), internação, recuperação pós-anestésica e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, contratação também está diretamente relacionada à adequada execução dos recursos financeiros destinados à realização de cirurgias eletivas disponibilizados ao Município de Acreúna/GO por meio da Emenda Parlamentar nº 202600005002653, de autoria do Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinada ao custeio de procedimentos cirúrgicos especializados para a população do Município. Integra ainda a presente necessidade a execução da Emenda Impositiva nº 062/2025, de autoria da Vereadora Lunayra Dyana Oliveira Ataídes, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada especificamente ao custeio de cirurgias plásticas de redução mamária pelo Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: 10/09/2026 a 10/09/2027

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na Praça T 18, Nº 140, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP nº 74.210-250.

VALOR TOTAL: 539.999,60 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

APARECIDO DOS SANTOS LIMA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 651422

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que no dia **28 de setembro de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000917/2026-44, que tem por objeto o **“Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório e expediente, visando suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Anápolis-GO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital estará disponível a partir de 15/09/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-GO, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compraspt-br/ e <https://www.gov.br/pncpl-pt-br>.

Anápolis-GO, 09 de setembro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 651537

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 065/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender reforma e adaptação das edificações públicas da Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme especificações, condições e quantidades estimadas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 065/2026 e seus anexos, de acordo com documentações constantes no processo administrativo nº. 01120.00000725/2025-98, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, em favor das empresas a seguir relacionadas, pelos respectivos valores unitários das propostas: **1) A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.473.312/0001-20: **ITEM 033** R\$ 10,53; **ITEM 040** R\$ 9,28; **ITEM 060** R\$ 3,10. **2) ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.423.434/0001-03: **ITEM 144** R\$ 4,72. **3) BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.740.175/0001-73: **ITEM 001** R\$ 8,59; **ITEM 141** R\$ 3,98; **ITEM 155** R\$ 216,53; **ITEM 156** R\$ 216,53. **4) CBL E SUPRIMENTOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.789.258/0001-76: **ITEM 061** R\$ 15,00. **5) DISTRIBUIDORA FXO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.149.559/0001-49: **ITEM 003** R\$ 0,55; **ITEM 013** R\$ 8,56; **ITEM 015** R\$ 4,88; **ITEM 017** R\$ 246,00; **ITEM 018** R\$ 246,00; **ITEM 019** R\$ 3,30; **ITEM 022** R\$ 1,14; **ITEM 031** R\$ 152,77; **ITEM 039** R\$ 2,58; **ITEM 041** R\$ 1,75; **ITEM 056** R\$ 0,43; **ITEM 057** R\$ 2,82; **ITEM 058** R\$ 1,79; **ITEM 065** R\$ 28,68; **ITEM 068** R\$ 474,00; **ITEM 069** R\$ 474,00; **ITEM 073** R\$ 4,81; **ITEM 079** R\$ 0,91; **ITEM 082** R\$ 0,47; **ITEM 083** R\$ 2,14; **ITEM 084** R\$ 0,96; **ITEM 087** R\$ 0,91; **ITEM 091** R\$ 3,35; **ITEM 092** R\$ 0,79; **ITEM 095** R\$ 9,64;



ITEM 097 R\$ 8,72; ITEM 100 R\$ 6,48; ITEM 101 R\$ 4,19; ITEM 111 R\$ 200,28; ITEM 112 R\$ 200,28; ITEM 113 R\$ 127,80; ITEM 114 R\$ 127,80; ITEM 124 R\$ 7,96; ITEM 126 R\$ 8,20; ITEM 128 R\$ 2,66; ITEM 129 R\$ 0,62; ITEM 130 R\$ 0,78; ITEM 132 R\$ 10,68; ITEM 143 R\$ 10,56; ITEM 145 R\$ 7,78; ITEM 146 R\$ 10,32; ITEM 147 R\$ 2,59; ITEM 148 R\$ 10,32; ITEM 161 R\$ 3,06.6) **FRONT COMERCIAL LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.731.740/0001-00: **ITEM 012 R\$ 4,20; ITEM 014 R\$ 1,66; ITEM 038 R\$ 4,72; ITEM 071 R\$ 87,32; ITEM 072 R\$ 87,32.7) MARCELO SOUSA GONCALVES** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.883.034/0001-47: **ITEM 134 R\$ 12,88; ITEM 135 R\$ 12,88. 8) REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.386.933/0001-62: **ITEM 006 R\$ 5,20; ITEM 070 R\$ 138,98; ITEM 102 R\$ 6,49; ITEM 103 R\$ 4,66; ITEM 106 R\$ 3,46; ITEM 107 R\$ 8,57; ITEM 108 R\$ 8,57; ITEM 109 R\$ 421,26; ITEM 110 R\$ 421,26; ITEM 157 R\$ 226,96; ITEM 158 R\$ 226,96. 9) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.784.313/0001-95: **ITEM 133 R\$ 32,62; ITEM 136 R\$ 36,18; ITEM 138 R\$ 40,56; ITEM 139 R\$ 42,86; ITEM 140 R\$ 42,86; ITEM 159 R\$ 11,93; ITEM 160 R\$ 11,82.10) RV SOLUCOES LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.948.189/0001-80: **ITEM 016 R\$ 22,77; ITEM 026 R\$ 333,00; ITEM 027 R\$ 333,00; ITEM 028 R\$ 445,00; ITEM 029 R\$ 445,00; ITEM 030 R\$ 35,00; ITEM 067 R\$ 39,00; ITEM 104 R\$ 54,00; ITEM 105 R\$ 54,00.11) VDA SANEAMENTO LTDA** - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.486.840/0001-19: **ITEM 002 R\$ 0,36; ITEM 004 R\$ 2,60; ITEM 005 R\$ 2,00; ITEM 007 R\$ 4,00; ITEM 008 R\$ 7,01; ITEM 009 R\$ 9,00; ITEM 010 R\$ 4,98; ITEM 011 R\$ 6,80 ; ITEM 020 R\$ 0,50; ITEM 021 R\$ 2,50; ITEM 023 R\$ 1,80; ITEM 024 R\$ 0,50; ITEM 025 R\$ 1,90; ITEM 032 R\$ 182,50; ITEM 034 R\$ 0,70; ITEM 035 R\$ 1,00; ITEM 036 R\$ 0,50; ITEM 037 R\$ 3,30; ITEM 042 R\$ 8,20; ITEM 043 R\$ 2,05; ITEM 044 R\$ 2,70; ITEM 045 R\$ 7,80; ITEM 046 R\$ 1,10; ITEM 047 R\$ 2,70; ITEM 048 R\$ 6,80; ITEM 049 R\$ 15,67; ITEM 050 R\$ 1,70; ITEM 051 R\$ 1,90; ITEM 052 R\$ 1,10; ITEM 053 R\$ 1,60; ITEM 054 R\$ 1,10; ITEM 055 R\$ 1,20; ITEM 059 R\$ 13,40; ITEM 062 R\$ 4,60; ITEM 063 R\$ 15,90; ITEM 064 R\$ 6,20; ITEM 066 R\$ 11,40; ITEM 074 R\$ 2,70; ITEM 075 R\$ 6,40; ITEM 076 R\$ 4,90; ITEM 077 R\$ 1,80; ITEM 078 R\$ 1,30; ITEM 080 R\$ 1,30; ITEM 081 R\$ 4,30; ITEM 085 R\$ 1,30; ITEM 086 R\$ 2,40; ITEM 088 R\$ 1,00; ITEM 089 R\$ 2,00; ITEM 090 R\$ 2,90; ITEM 093 R\$ 0,90; ITEM 094 R\$ 8,30; ITEM 096 R\$ 3,90; ITEM 098 R\$ 8,70; ITEM 099 R\$ 19,90; ITEM 115 R\$ 3,30; ITEM 116 R\$ 1,10; ITEM 117 R\$ 3,00; ITEM 118 R\$ 7,60; ITEM 119 R\$ 2,30; ITEM 120 R\$ 3,40; ITEM 121 R\$ 4,80; ITEM 122 R\$ 3,00; ITEM 123 R\$ 1,80; ITEM 125 R\$ 8,40; ITEM 127 R\$ 1,70; ITEM 131 R\$ 4,90; ITEM 137 R\$ 85,05; ITEM 142 R\$ 13,57; ITEM 149 R\$ 2,80; ITEM 150 R\$ 9,90; ITEM 151 R\$ 3,70 ; ITEM 152 R\$ 2,56; ITEM 153 R\$ 2,76; ITEM 154 R\$ 7,90.****

Anápolis, 31 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 651538

Araçu

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2026. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME, vem comunicar o resultado DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026, Processo Administrativo nº 2571/2026 finalizado dia, 10 de setembro de 2026, objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo, Passeio Com 07 (Sete) Lugares Destinado À Secretaria De Educação, Conforme Emenda Parlamentar Nº 1084/2026 Cadastrada Sob Os Seguintes Dados: Processo Nº 202600005002267 E Convênio Nº 030/2026. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (14234954000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 151.999,99 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

ARAÇU (GO), 10 de setembro de 2026, Maiores Informações e inteiro teor no tel. (62) 99527-0112 ou pelo site <https://aracu.go.gov.br/>, licitacao@aracu.go.gov.br. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME. ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

Protocolo 651443

EXTRATOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 Processo Adm: Nº 2571/2026. Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo, Passeio Com 07 (Sete) Lugares Destinado À Secretaria De Educação, Conforme Emenda Parlamentar Nº 1084/2026 Cadastrada Sob Os Seguintes Dados: Processo Nº 202600005002267 E Convênio Nº 030/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARACU - FME, CNPJ sob o nº 45.400.604/0001-63 CONTRATADOS: CONTRATO Nº 192/2026 TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (14234954000173) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 151.999,99 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 10/09/2026 até 31/12/2026 ARAÇU (GO), 10 de setembro de 2026. ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA - AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 651447

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2026. Processo: Concorrência Eletrônica nº 02/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - GO (CNPJ nº 00.007.914/0001-84) Contratada: ANANIAS COMPANY LTDA (CNPJ nº 53.047.910/0001-96) Objeto do Contrato: Reforma do vestiário e construção de banheiro público no Estádio Municipal de Arenópolis - GO. Objeto do Termo: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2026. Fundamentação Legal: Artigo 137, inciso I, e artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Motivação: Inexecução contratual e descumprimento injustificado do cronograma/notificações para início e regularização dos serviços. Data de Assinatura: 10 de setembro de 2026. Signatário: Delmiro de Oliveira Cano - Prefeito Municipal.

Protocolo 651468

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2026. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2026, Processo Administrativo nº 1501/2026 finalizado quarta-feira, 9 de setembro de 2026 às 07:41, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao incremento e fortalecimento das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município de Arenópolis-GO, vinculados à Proposta nº 36000748865202600. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes empresas valor total: R\$ 172.094,09 (cento e setenta e dois mil e noventa e quatro reais e nove centavos): MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME (26995529000186) com o valor total de R\$ 103.714,10 (cento e três mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com o valor total de R\$ 4.115,99 (quatro mil e cento e quinze reais e noventa e nove centavos). TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21831246000185) com o valor total de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). CALLED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (09135378000177) com o valor total de R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais). MAC MEDFARMACEUTICA LTDA (09254594000131) com o valor total de R\$ 3.676,20 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos). AV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (48984005000122) com o valor total de R\$ 17.446,30 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). MIND AND SOUL COMERCIO



DEPAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA (37152363000152) com o valor total de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com o valor total de R\$ 38.138,00 (trinta e oito mil e cento e trinta e oito reais). ARENÓPOLIS - GO, 10 de setembro de 2026. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 651518

Avelinópolis

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2026. O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que o objeto da Inexigibilidade 05/2026, destinada à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DO CANTOR "MÁRCIO LEÃO", PARA APRESENTAÇÃO NA "2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC", A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 31 de agosto de 2026 em favor da empresa VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 61.901.887/0001-83, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Avelinópolis/GO, 10 de setembro de 2026. Antônio Marcos Barbosa - Prefeito Municipal

Protocolo 651340

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade 06/2026. O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que o objeto da Inexigibilidade 06/2026, destinada à CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DA BANDA "CHICOTE DE LUXO", PARA APRESENTAÇÃO NA "2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC", A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO no dia 01 de setembro de 2026 em favor da empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.158.609/0001-68, pelo valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Avelinópolis/GO, 10 de setembro de 2026. Antônio Marcos Barbosa - Prefeito Municipal

Protocolo 651341

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de AVELINÓPOLIS - Extrato de Contrato - Processo nº 2683/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, CONTRATO Nº 94/2026. VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 61.901.887/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DO CANTOR "MÁRCIO LEÃO", PARA APRESENTAÇÃO NA "2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC", A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025. Valor Total do Contrato. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/10/2026. Data da Ass.: 31/08/2026. Kássia Rodrigues Bernardino - Agente de Contratação

Protocolo 651343

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de AVELINÓPOLIS - Extrato de Contrato - Processo nº 2687/2026, Inexigibilidade nº 06/2026, CONTRATO Nº 95/2026. SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.158.609/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ARTÍSTICO DA BANDA "CHICOTE DE LUXO", PARA APRESENTAÇÃO NA "2ª CAVALGADA DO ALLAN KARDEC", A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2026, NO DISTRITO DE ALLAN KARDEC, MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME PLANO DE

AÇÃO Nº 09032025-2085812/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/10/2026. Data da Ass.: 02/09/2026. Kássia Rodrigues Bernardino - Agente de Contratação

Protocolo 651353

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal De Saúde de Bom Jardim de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, no dia 28/09/2026 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2026, tipo menor preço por item, o Registro de Preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS - GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site https://www.bomjardim.go.gov.br/https://acessoainformacao.bomjardim.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo e-mail: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 10 de setembro de 2026. THIAGO MARTINS VIEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Protocolo 651363

Britânia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026, Processo Administrativo nº 999/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GO - CNPJ: 02.296.325/0001-99. Contratada: PAULO HM NEIVA LTDA, CNPJ nº 41.031.400/0001-41. Contrato Administrativo nº 109/2026 - Valor R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção de um auditório na escola municipal Marcelo Camelo Ferreira Lima, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 836/2026, vinculada ao processo nº 202600005001918, conforme especificações, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o edital. Disposições da Lei nº 14.133/2021. THIAGO AQUINO MORAES DA CONCEIÇÃO - GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 651404

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026, Processo Administrativo nº 9999/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GO - CNPJ: 02.296.325/0001-99. Contratada: PAULO HM NEIVA LTDA, CNPJ nº 41.031.400/0001-41. Contrato Administrativo nº 109/2026 - Valor R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção de um auditório na escola municipal Marcelo Camelo Ferreira Lima, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 836/2026, vinculada ao processo nº 202600005001918, conforme especificações, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o edital. Disposições da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. THIAGO AQUINO MORAES DA CONCEIÇÃO-GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 651406

Buriti de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2026 Credenciamento nº 007/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ 08.418.330/0001-03, Contratada: SAULLO MAX LIRA LIMA LTDA; CNPJ: 40.820.773/0001-39; Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de



exames e atendimentos oftalmológicos, bem como fornecimento de óculos de grau aos pacientes do SUS do Município de Buriti de Goiás, por meio do Processo nº 202600005002532, conforme documentações constantes no Processo Administrativo nº 990/2026. Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2027; Valor Total: R\$ 80.235,00 (oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais); Data de assinatura: 10/09/2026. ROBIÇON ANTÔNIO BUENO - GESTOR DO FMS

Protocolo 651561

Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 29 de setembro de 2026 às 09h00, no site - <https://bnc.org.br/> o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 003/2026, Tipo da Licitação: menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME OPERAÇÃO Nº 46397.52-36 TRANSFEREGOV Nº 024689/2024. O edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.buritinopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/> Buritinópolis - GO, 10 de setembro de 2026. NAWALY KETHEN SILVA SOUSA - Agente de Contratação

Protocolo 651362

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 29 de setembro de 2026 às 15h00, no site - <https://bnc.org.br/> o procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 004/2026, Tipo da Licitação: menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS. O edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.buritinopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/> Buritinópolis - GO, 10 de setembro de 2026. NAWALY KETHEN SILVA SOUSA - Agente de Contratação

Protocolo 651503

Caçu

Aviso de Edital de Licitação. O Município de Caçu-GO, por sua Pregoeira, torna pública realização do Pregão Eletrônico SRP EXE nº 013/2026 - SRP, menor preço por item, para aquisição parcelada de panificados e congêneres, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário do início da disputa: 29/09/2026 às 09h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu-GO, 10 de setembro de 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 651513

Caldas Novas

EXTRATO
ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, por intermédio da Comissão

de Concurso Público - CCP, nomeada pelos Decretos nº 179/25, 826/26 e 1206/26, torna público, na forma do art. 37, inciso II da Constituição Federal, abertura de Concurso Público visando seleção de pessoal para preenchimento de vagas pertencentes ao quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo. O regulamento do Concurso Público encontra-se presente no Edital de Abertura e seus anexos, assim como nas retificações que se fizerem necessárias no curso do certame público, os quais serão disponibilizados aos interessados no site www.caldasnovas.go.gov.br e www.avalia.org.br. As inscrições para os cargos ofertados serão feitas, exclusivamente, pelo site da Banca do Concurso Público, no período compreendido de 05/10/2026 a 09/11/2026. Publique-se e Cumpra-se. Caldas Novas - GO, 03 de setembro de 2026. Comissão do Concurso Público: Antônio Aparecido de Beilelli - Presidente; Willen Robert Correa Santos - Secretário; Eder Dos Santos Gonçalves - Membro; e Simey Bispo Soares - Membro.

Protocolo 651534

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026

O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 30/09/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Prestação de serviços de manutenção, recuperação, reparação e confecção de componentes e sistemas hidráulicos**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 09 de setembro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 651367

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 28/09/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **locação de escavadeira hidráulica**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 09 de setembro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 651368

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAI GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 24/09/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Aquisição de uniformes escolar através de recurso de emenda parlamentar nº 569.27/2026, Processo nº 202600005001705775**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 08 de setembro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 651405



Edéia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2026, Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo Administrativo nº 3039/2026, cujo Objeto é a aquisição de mobiliário escolar, compreendendo conjuntos de mesas e cadeiras para alunos, destinados a atender às necessidades estruturais e pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino de Edéia/GO, especificamente a Escola Municipal Joaquim Teodoro Rodrigues e a Escola Municipal José Esteves Rodrigues (INEP nº 52056350), com recursos financeiros oriundos do convênio pactuado via SEDUC-GO (Emenda Parlamentar nº 519/2026) vinculada ao Processo nº 202600005001507. Contratante: Município de Edéia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43. Contratada: 123 MÔVEIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.676/0001-00. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.1087 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 0077 - Fonte: 137 / 12.361.0403.1087 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 0077 - Fonte: 101. Valor global: R\$ 86.277,12 (oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2026

Protocolo 650974

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 025/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos, uniformes esportivos, troféus e medalhas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Firminópolis - GO, agendada para o dia 30 de setembro de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura, ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br, ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br. Firminópolis, 10 de setembro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 651413

Formoso

Resultado Da Licitação Concorrência Eletrônica Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 2952/2026 O Município De Formoso/Go, Por Intermédio Do Departamento De Licitações E Contratos, Torna Público O Resultado Da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026, Cujos Objetos São: A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Para Construção Do Parque Agropecuario No Município De Formoso/Go, De Acordo Com As Especificações E Condições Estabelecidas No Termo De Referência E Seus Anexos, Sob O Regime De Execução De Empreitada Por Preço Global. O Recurso Administrativo Apresentado Foi Analisado E Julgado Improcedente, Mantendo-Se O Resultado Do Certame. Empresa Vencedora: Souza Construções E Montagem Ltda Cnpj: 58.718.251/0001-96 Valor Total: R\$ 749.900,00 (Setecentos E Quarenta E Nove Mil E Novecentos Reais). A Contratação Será Custeada Com Recursos Provenientes Da Emenda Parlamentar Nº 202340100006, Plano De Ação Nº 09032023-031642, E Parte Com Recursos Próprios Do Município. Formoso/Go, 09 De Setembro De 2026. Robson Vinicius Gomes Agente De Contratação

Protocolo 651352

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 Processo Administrativo nº 5820/2026. O fundo municipal de saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento

dos interessados, que fará realizar no dia **23 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, via sistema BLL : www.bll.org.br, nesta cidade, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, INCLUINDO MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E DE ALTO CUSTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SOB RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELÂNDIA-GO,01/setembro/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 651463

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2026. A Agente de Contratações torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 033/2026, que houve retificação do Edital, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de pintura, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais de Guapó/GO, incluindo escolas, secretarias municipais e demais unidades administrativas, inclusive no Distrito de Posselândia, a abertura da sessão estava prevista para o dia 21/09/2026, às 09h00, na sede da prefeitura. Entretanto, em razão das alterações promovidas no edital, fica estabelecido que a nova data para abertura da sessão será no dia 30/09/2026, às 09h00, no mesmo local. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação - CC, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, ou ainda no endereço eletrônico www.guapo.go.gov.br, ícone "Licitações". 10/09/2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de Contratações/ Pregoeira

Protocolo 651328

MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - OBJETO: contratação de empresa especializada é a execução de obra, sob o regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica, drenagem superficial, sinalização horizontal, calçamento e urbanização, localizada na Rua São Salvador, Loteamento da Cidade de Guapó. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUAPÓ POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CNPJ nº 01.373.497/0001-56. **CONTRATADAS:** Contrato nº 475/2025: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 27.850.664/0001-04, Termo Aditivo 01 - prorrogação de vigência de 10/11/2025 a 31/10/2026, Termo Aditivo 02 - reequilíbrio econômico financeiro R\$ 64.999,57, Termo Aditivo 03 - Acréscimo de serviço R\$ 74.412,33 e Termo Aditivo 04 - Acréscimo de serviço R\$ 104.286,43. Guapó, 10 de setembro de 2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de contratação.

Protocolo 651547

Guaraíta

Aviso de Revogação de Licitação Pública. O Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO, torna público por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi revogado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, autuado sob o nº 02/2026 (Processo nº 2446/2026), com critério de julgamento pelo menor preço por item, marcado para às 9h, do dia 21.09.2026, por ausência de publicação no PNCP. Guaraíta/GO, 10 de setembro de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Pregoeira.

Protocolo 651591



Inhumas

AVISO DE CHAMADAS PÚBLICAS PAA 2026, A Secretaria de Desenvolvimento Social convoca interessados para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): 1. AGRICULTORES (Edital 001/2026): Credenciamento de agricultores familiares (com CAF ativo) para venda de produtos destinados à doação simultânea 2. ENTIDADES (Edital 002/2026): Seleção de unidades receptoras (CRAS, entidades socioassistenciais com CMAS e serviços de saúde/SUS) para o recebimento gratuito de alimentos, Período: De 14 a 18 de setembro de 2026, Local: Presencialmente na Sala da Coordenação do PAA, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Documentação e Editais: Disponíveis na sede da Secretaria ou via e-mail: paa.inhumasgo@gmail.com.

Protocolo 651424

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaberaí, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **25/09/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (gov.br/compras) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 168/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ/GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 10 de setembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 651551

Itajá

Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico 10/2026

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itajá-GO. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar para atendimento das demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações, quantidades e condições prevista no termo de referência, conforme o plano de trabalho da Emenda Parlamentar 837.1/2026. **Vigência:** 90 dias (Assinatura: 04/09/2026)

CONTRATO Nº 035/2026 - Contratado: Hosp-Odonto Comercio Atacadista LTDA (CNPJ 36.764.774/0001-36). Valor: R\$ 13.010,00 (treze mil e dez reais)

CONTRATO Nº 036/2026 - Contratado: Distribuidora FXO LTDA (CNPJ 30.149.559/0001-49). Valor: R\$ 8.624,00 (oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO Nº 037/2026 - Contratado: MN Comércio de Moveis e Materiais de Construção LTDA (CNPJ 07.730.553/0001-49); Valor: R\$ 2.295,60 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 038/2026 - Contratado: 58.603.996 Lilian Marino Amaral Lopes (CNPJ 58.603.996/0001-00). Valor: R\$ 10.080,52 (dez mil e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 039/2026 - Contratado: Costa & Silva Comercio de Moveis e Utilidades LTDA (CNPJ 50.387.433/0001-10). Valor: R\$ 1.872,00 (Um mil e oitocentos e setenta e dois reais).

Elismone M. S. Pontes (Superintendente de Contratos)

Protocolo 651562

Itaúcu

PREFEITURA DE ITAUCU - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/26 EXTRATO DO EDITAL Nº 04. O MUNICÍPIO DE ITAUCU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 039/2026,

torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 04 - DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaucu.go.gov.br. Itaúcu 08/09/2026. JAQUELYN TAMIÊ DAS DORES MOMONUKI CARVALHAIS - Presidente da CEPES.

Protocolo 651425

Marzagão

Município de Marzagão-GO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

Objeto: Empreitada global para execução de reforma da Arena Berra Lobo (aplicação de grama sintética). EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 212. PROCESSO Nº 202500005015282. Abertura: 28/09/2026, horário: 08:30hs, local: Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br e www.pncp.gov.br Marzagão, 11/09/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Ordenador de Despesas do Executivo.

Protocolo 651123

Mineiros

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 013/2026

O Município de Mineiros, CNPJ nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do Fundo Municipal de Educação - FME, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 30 de setembro de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das 09:00 (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço para a contratação de empresa de engenharia para Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, conforme projeto padrão FNDE/PROINFÂNCIA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fim do cadastramento das propostas 30/09/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 30/09/2026 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 14/09/2026, disponibilizado na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e gov.br/pncp/pt-br/pncp. Frisa-se que está Concorrência é Regida pela Lei 14.133/2021 e Pela Instrução Normativa Municipal nº 001/2026. Inf.: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 064 3672-7816. Mylla Cristtyn Barboza Brito - Agente de Contratação

Protocolo 651565

Morrinhos

MUNICÍPIO DE MORRINHOS ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Morrinhos-Go, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura dos Editais de Fomento à Cultura em conformidade com a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022). O referido edital tem como objetivo o apoio a iniciativas culturais nas diversas áreas, conforme previsto na legislação, promovendo o fortalecimento da produção, difusão, formação e valorização das expressões culturais locais. Informamos que os Editais e seus anexos estarão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO (<http://morrinhos.go.gov.br/>), a partir do dia 14/09/2026 e as inscrições iniciarão a partir do dia 15/09/2026, conforme cronograma dos Editais. Morrinhos, 10 de setembro de 2026. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 651510



Morro Agudo de Goiás

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-OPERACIONAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, MANEJO AMBIENTAL E IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FOCOS CRIADORES DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM APOIO DE REGISTRO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL, FISCALIZAÇÃO POR DRONE E MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO DOS PONTOS CRÍTICOS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº: 68/2026VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 04/12/2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 04 de setembro de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO Secretário Municipal de Administração

Protocolo 651408

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026O

Município de Morro Agudo de Goiás, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h:00min do dia 23 de outubro de 2026, estará realizando processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026, processo adm. Nº 4981/2026, tipo menor preço global por lote, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de estruturas metálicas e fornecimento e instalação de central energética, compreendendo adequação de padrão das UC (unidades consumidoras) nos padrões técnicos, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto a concessionária de energia local, fornecimento de todos os equipamentos e materiais e efetivação do acesso junto a concessionária de energia, treinamento, suporte técnico, conforme especificação e quantidades discriminadas no termo de referência do edital e seus anexos, com recursos próprios, do estado, da união e de captação junto a instituições financeiras visando para atendimento as secretarias e fundos do município de Morro Agudo de Goiás-GO. O edital estará disponível no site: <https://morroagudo.go.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>.

Morro Agudo de Goiás/GO, aos 10 de setembro de 2026

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Protocolo 651409

Novo Planalto

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026

O Município de Novo Planalto/GO torna público que realizará Leilão Público nº 002/2026, processo administrativo 7018/2026, na modalidade online e presencial, do tipo maior lance, destinado à alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme Lei Municipal nº 791/2026. O leilão será realizado no dia 05 de outubro de 2026, às 10h30min, de forma online pelo site www.caiapoleiloes.com.br, e presencialmente na Garagem Municipal, localizada na Rua Salvador, s/nº, Centro, Novo Planalto/GO. Os bens poderão ser vistoriados a partir da publicação do edital, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h. O edital

completo e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Novo Planalto/GO e no site da leiloeira oficial. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 10 de setembro de 2026. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 651326

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 - SRP. O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026, SRP, cujo objeto é fornecimentos de ÁGUA MINERAL e GÁS GLP, destinados ao Hospital Municipal Dra. Maria Marcia Gonzaga. A realizar se no dia 24 de setembro de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 10 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Pregoeiro

Protocolo 651429

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Município de Padre Bernardo - Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, para fornecimento de equipamentos destinados à Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO. A sessão será realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br, www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 10 de setembro de 2026. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 651438

Palestina de Goiás

Aviso de Contratação Direta. Dispensa nº 114/2026. Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação. Palestina de Goiás. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários, utensílios e brinquedos para a creche municipal. Data da publicação s: 10/9/2026. Data limite para apresentação da proposta e documentação: 15/9/2026, até as 17h. Exclusivo ME/EPP/ equiparadas: sim. Yuri Gonçalves Freitas . Agente de contratação.

Protocolo 651535

Palminópolis

RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

EDITAL DE FOMENTO CULTURA - AÇÕES FORMATIVAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.

A PREFEITURA DE PALMINÓPOLIS por intermédio da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Lazer, tendo em vista o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e suas alterações e demais legislações pertinentes e DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, torna público aos interessados o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital de chamamento público - Nº004/2026 - Edital de fomento cultural - ações formativas e manifestações culturais e convoca os proponentes para a entrega dos documentos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso.



Resultado **DEFINITIVO** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Nome Completo / Nome Social	Nome do projeto	Editais	Categoria	PF/PJ/MEI	Pontuação	Situação
Categoria 1 - Apresentações musicais.						
Amanda Nunes Cardoso	Pratas da casa 2º edição.	004	Apoio a festival musical com artistas da terra, no valor de R\$:20.000,00	Pessoa Física	88	APROVADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
Categoria 2 - Oficina de Artesanato.						
Josy Tavares Sardinha Santos	Use suas férias para colorir.	004	Apoio a curso de artesanato para inclusão e terapia, no valor de R\$:8.380,25	Pessoa Física	92	APROVADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
Categoria 3 - Passeio Cultural.						
Ricardo Vinicius Alves Rosa	Passeio Cultural	004	Apoio a passeios cultural com alunos do município, no valor de R\$:8.380,25	Pessoa Física	92	APROVADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA

Palminópolis, 09 de setembro de 2026.

Roberta Lorrany de Aguiar Leite Mendonça

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Juventude

Protocolo 651294

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA, ESPORTE E EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2026. O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 40/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 05/10/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo e Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 10 de setembro de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 651322

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 28/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais, visando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, situada na Avenida Carmindo Cordeiro, Qd. 04, Lt. 17, Setor Primavera do Norte, CEP 75643-284, Piracanjuba/GO, juntamente com a construção de 03 (três) salas, objeto da Emenda Estadual nº 815 - Processo 202300006006380 - Convênio nº 283/2023, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso seja necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 9 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 651507

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 29/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando à reforma do piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato, localizada no povoado Dr. Ruy Brasil Cavalcante (Trevo Floresta), tendo como fonte de recursos a Emenda Parlamentar Estadual nº 365/2023 - Processo 202400006011543 - Convênio nº 164/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus



respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 10 de setembro de 2026.
Renata Rafaela Borges da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 651512

Professor Jamil

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 Processo Adm: Nº 5712/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTITUÍDA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS SUB50 2025, PORTARIA MCID 892/2025, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS. Contratado: EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Valor: R\$ 2.439.500,00. 10 de setembro de 2026. Agmar de Sousa Fernandes =Gestor do poder executivo=

Protocolo 651459

Rialma

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO 006/2026

O Município de Rialma, torna público Edital de Credenciamento 006/2026, objetivando CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE HOTEL OU POUSADA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RIALMA E CERES, PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do município. A entrega da documentação será a partir do dia 14.09.2026 das 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma - GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br e/ou no site: www.rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 10 de setembro de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 651455

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 005/2026 do Município de Rio Verde - GO, para as funções de Professor de Educação Básica II (PEB-II), nas áreas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Artes, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática. Maiores informações bem como, a íntegra das aprovações encontram-se disponíveis em www.rioverde.go.gov.br.

Rio Verde, 11 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 651314

PREFEITURA DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado

do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 004/2026 do Município de Rio Verde - GO, para as funções de Instrutor de Braille, Interpretador de Libras e Professor da Sala de Recursos Multifuncionais. Maiores informações bem como, a íntegra das aprovações encontram-se disponíveis em www.rioverde.go.gov.br.

Rio Verde, 11 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO DE RIO VERDE-GO

Protocolo 651317

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) n 032/2026 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no site eletrônico www.slicx.org.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 032/2026; Data e Horário: 24/09/2026 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, materiais, equipamentos e medicamentos destinados às Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sites: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.org.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 27/03/2025. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 651568

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

O Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna pública a retificação e remarcação da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 2440/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da Implantação de Iluminação no estádio Serra Negra dos Leões em Santo Antônio da Barra-GO, Processo nº 202600005002516, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/08/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 11 de setembro de 2026. Ana Clara Menezes Silva - Agente de Contratação

Protocolo 651563

São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2026

A Comissão de Contratação do Município de São Domingos-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 08/09/2026, AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2026. ONDE SE LÊ: Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-Go. LEIA-SE: LOCAL: GABINETE DO PREFEITO NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS-GO. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail Email: licitacao.saodomingos2025@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação

Protocolo 651423



São Francisco de Goiás

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026. O Município de São Francisco de Goiás/GO torna público, para conhecimento dos interessados, o REAGENDAMENTO da sessão pública da Concorrência Presencial nº 007/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 2, contemplando a reforma da cozinha da escola, modernização da fachada e paisagismo, no Município de São Francisco de Goiás/GO. A nova sessão pública fica designada para o dia 29 de setembro de 2026, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, situada na Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souza, São Francisco de Goiás/GO. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos. São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações

Protocolo 651356

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para frota municipal, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO e de todas as secretarias e departamentos vinculados ao Poder Executivo Municipal, agendada para o dia 25 de setembro 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 10 de setembro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça - Agente de Contratações.

Protocolo 651583

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO OFICIAL. A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 003/2026 do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário da função temporária de Assistente Social para atender as demandas da Central de Benefícios, torna público o **RESULTADO OFICIAL** do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 10 dias do mês de setembro de 2026. Marciel Ferreira da Silva. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

Protocolo 651496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, RESULTADO OFICIAL.** A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 004/2026 do Processo Seletivo Simplificado para provimento temporário da função temporária de Agente de Serviços e Obras Públicas para atender as demandas municipais, torna público o **RESULTADO OFICIAL** do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de

São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 11 dias do mês de setembro de 2026. Marciel Ferreira da Silva. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026.

Protocolo 651500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Avenida Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 280/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis, os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações descritas no mesmo, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 022/2026**, objeto: registro de preços para futura aquisição de armações de óculos e lentes oftalmológicas infantis, e serviços óticos responsáveis, destinadas ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Luís de Montes Belos - GO, identificados com necessidade de correção visual durante os atendimentos oftalmológicos realizados no âmbito do Projeto "Um Olhar de Cuidado". **Abertura: 24/09/2026, às 08h30min.** **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, com entrega parcelada, destinados a atender as necessidades de todas as secretarias, fundos e autarquias da Administração Municipal. **Abertura: 24/09/2026, às 13h30min.** O edital poderá ser obtido no site <https://bnccompras.com/> e/ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 99281-9641. São Luís de Montes Belos - Go, aos 10 de setembro de 2026. Albertino de Paula Junior - Agente de Contratação - Pregoeiro.

Protocolo 651491

São Luiz do Norte

Aviso de Chamada Publica para Agricultura Familiar - Edital n 010/2026. O Fundo Municipal de Educação do Município de São Luiz do Norte-GO, realizará Chamada Publica, para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de São Luiz do Norte - Goiás, atendendo ao número de matriculados conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE n 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até as 08:00horas do dia 14/10/2026, nos termos do ato convocatório. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br, Fone: (62) 3346-6469; segunda a Sexta da 07:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. São Luiz do Norte, 10/09/2026. Cléia Félix da Silva - Secretária Mun. de Educação

Protocolo 651567

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Tipo: Menor Preço Global. Regime: Empreitada por Preço Global. Data/Horário de Abertura: 28/09/2026 às 09:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS (Centro em Referência e Assistência Social) Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. JHEYMES SANT'CLAIR SOUSA PEREIRA. Agente de contratação.

Protocolo 651559



Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11417/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 036/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PERCELADA DE MEDICAMENTOS, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 21/09/2026 às 09:00 horas do dia 05/10/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 05/10/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 10 de Setembro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 651331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO torna público o repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à ACATS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA TRADIÇÃO DE SERRANÓPOLIS - GO, CNPJ nº 68.302.027/0001-72, destinado ao apoio de atividades culturais e à preservação das tradições locais, nos termos da Lei Municipal nº 1.145, de 31 de agosto de 2026. Serranópolis - GO, 9 de setembro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Prefeita Municipal

Protocolo 651526

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Serranópolis, Estado de Goiás. CONVENIADA: Centro Educacional Evangélico e Assistência Social - CEEASO, inscrito no CNPJ nº 24.858.037/0001-13. OBJETO: repasse financeiro destinado ao apoio no atendimento de crianças e adolescentes da comunidade local, mediante oferta gratuita de cursos, aulas de informática, capacitações e demais atividades de caráter social e educacional. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.142, de 31 de agosto de 2026. Serranópolis - GO, 09 de setembro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Prefeita Municipal

Protocolo 651529

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO EXTRATO DE REPASSE FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO. BENEFICIÁRIA: Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Serranópolis - GO - AVCCS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.312/0001-01. OBJETO: repasse financeiro parcial destinado a subsidiar o apoio aos pacientes do Município de Serranópolis que se deslocam até Barretos/SP para tratamento, prevenção e combate ao câncer. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.143, de 31 de agosto de 2026. Serranópolis - GO, 10 de setembro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Prefeita Municipal

Protocolo 651533

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 10292/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serranópolis/GO torna público que foi formalizada a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 10/2026, referente ao Ofício nº 476/2026 e Solicitação nº 15322, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e decoração para eventos, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. FORNECEDORA

REGISTRADA: MARCIA ALVES PEREIRA 95511806153, inscrita no CNPJ nº 20.741.540/0001-33, estabelecida na Rua Edith P. Nogueira, nº 14, Setor Marajás, Serranópolis/GO. VALOR REGISTRADO: R\$ 206.896,25 (duzentos e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos itens registrados em favor da empresa vencedora. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do edital e da legislação aplicável. Os preços registrados e demais condições da Ata encontram-se disponíveis nos autos do Processo nº 10292/2026. Serranópolis/GO, 10 de setembro de 2026. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 651552

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 10292/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Serranópolis/GO, por intermédio de sua Gestora, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após constatada a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o resultado do Pregão Presencial nº 10/2026, referente ao Ofício nº 476/2026 e Solicitação nº 15322, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet e decoração para eventos, incluindo o evento do Dia das Crianças - "Dia de Brincar" - Edição 2026, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO. Foi declarada vencedora a empresa: MARCIA ALVES PEREIRA 95511806153, inscrita no CNPJ nº 20.741.540/0001-33, estabelecida na Rua Edith P. Nogueira, nº 14, Setor Marajás, Serranópolis/GO, pelo valor total de R\$ 206.896,25 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). O valor total do certame corresponde a R\$ 206.896,25, conforme resultado constante dos autos. Serranópolis/GO, 10 de setembro de 2026. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 651553

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01 2026. Espécie: Termo de Fomento nº 01/2026, celebrado entre o Município de Serranópolis/GO, por intermédio do FMDCA, e a Associação Nuputira de Desporto, Educação, Cultura e Saúde - Projeto Criança 2000. Objeto: execução do Projeto Criança 2000, conforme Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso. Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e inexigibilidade de chamamento público. Assinatura: 02 de setembro de 2026. Serranópolis/GO, 02 de setembro de 2026. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO Prefeita Municipal de Serranópolis/GO

Protocolo 651576

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Aquisição de fornecimento de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, destinados à estruturação e melhoria das condições de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O certame acontecerá às 14 horas do dia 23 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 11 de setembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 651485



PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia/GO. O certame acontecerá às 09 horas do dia 24 de setembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 11 de setembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 651494

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 23 de Setembro de 2026, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2026-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza para todas as Secretarias pertencentes ao Município De Turvânia-GO, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 11 de setembro de 2026. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 651521

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2026; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma na Feira Municipal Pedro da Silva Caldas no Distrito de Assunção de Goiás, município de Vila Propício, conforme Projeto Executivo de Engenharia; **PROCESSO:** 2043/2026; **MODALIDADE:** Concorrência Sob a Forma Presencial nº 002/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** PEREIRA BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.473,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais); Vila Propício/GO, 14 de agosto de 2026 - WALDIELEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 651541

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2026; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de calçadas e canaletas de drenagem na cidade de Vila Propício, conforme Projeto Executivo de Engenharia; **PROCESSO:** 1947/2026; **MODALIDADE:** Concorrência Sob a Forma Presencial nº 003/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Município; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO; **CONTRATADA:** VL CONSTRUTORA LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 968.254,96 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Vila Propício/GO, 14 de agosto de 2026 - WALDIELEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 651543

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2026; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da sede do Centro de Referência de Assistência Social - Cras, conforme Projeto Executivo de Engenharia; **PROCESSO:** 2596/2026; **MODALIDADE:** Concorrência Sob a Forma Presencial nº 004/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal

n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Município; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** VL CONSTRUTORA LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 691.914,90 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos); Vila Propício/GO, 14 de agosto de 2026 - CLAUDINEIA MARIA LEITE LEMOS - Gestora do F.M.A.S.

Protocolo 651545

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Processo Administrativo nº 10580/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.332.615/0001-90. Contratada: CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 02.778.769/0001-60. Contrato Administrativo nº 110/2026 - Valor R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais). Objeto: Prestação de serviços de saúde para a realização de cirurgias eletivas, exames diagnósticos e procedimentos correlatos, destinados ao atendimento dos usuários do sistema único de saúde (sus), recursos oriundos de Emendas Parlamentares, vinculadas aos processos nº 202600005010399, 202600005002743, 202600005002745 e 202400010084476. Disposições da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. SIMONE RAQUEL PRIESNITZ-GESTORA

Protocolo 651550

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à Ata de Registro de Preços nº 069/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 069/2025:

- SÉTIMO TERMO ADITIVO, com a finalidade de alterar o valor originalmente registrado e formalizar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do ITEM 42 (luva de procedimento tamanho G, não estéril, fabricada em látex natural, ambidestra... caixa com 100 luvas), registrado em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, atualizando o valor unitário de R\$ 18,90 para R\$ 21,01, nos termos da análise constante do Processo Administrativo Digital nº 97798/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS pelo telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 11 de setembro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 651418

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 079/2026

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de radiocomunicação para o CRU SAMU-192

DATA/HORÁRIO: 28 de setembro de 2026 as 09h00



LOCAL: www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 10 de setembro de 2026

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ

Agente de Contratação

Protocolo 651420

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA BOA - GOIÁS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento de **menor preço global** com modo de disputa **aberto e fechado** visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do piso da Escola Municipal Otacília Barreto Malheiros, localizada no Município de Vila Boa - GO, conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia **28/09/2026**. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 10 de setembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

Protocolo 651440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se licitação na modalidade de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços médicos de diagnóstico por imagem e a disponibilização de equipamentos radiológicos com suporte técnico, conforme o termo de referência no anexo I. A Abertura e Julgamento das Propostas será a partir das 08:30h do dia 24/09/2026, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: a íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Vila Boa Goiás, situada à Avenida Olegário Santana S/N - Centro - CEP: 73.825-000 e/ou nos sites: site.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: licitacaofmsvb@gmail.com Vila Boa - GO, 10 de setembro de 2026. Marianna Pereira Melo Sousa/Pregoeira.

Protocolo 651359

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aragarças

CÂMARA DE ARAGARÇAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª Retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2026**. A íntegra da retificação estará disponível nos sites oficiais da Câmara Municipal de Aragarças e da empresa organizadora do certame. Aragarças/GO, 10 de setembro de 2026. Emerson Borges Leão Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 651476

Santo Antônio do Descoberto

Emenda à Lei Orgânica nº18 de 10/09/2026. Emenda Modificativa ao artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO". Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, aprova, em dois turnos de discussão e votação, com o interstício mínimo de 10 (dez) dias cada um, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O caput do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Descoberto passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 24. A Câmara Municipal será dirigida por uma Mesa Diretora composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, eleita para mandato de 2 (dois) anos de duração, permitida a reeleição para os mesmos cargos em eleição imediatamente subsequente." Art. 2º O § 1º do art. 24 passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O Presidente, o Primeiro Vice-Presidente e o Segundo Vice-Presidente da Câmara Municipal deverão ser maiores de vinte e um anos." Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do art. 24 da Lei Orgânica do Município. Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, 10/09/2026.

Protocolo 651514

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego)
EDITAL - APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. DANILO BOMFIM DALUL - CRM/GO 10.878

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), em conformidade com o disposto na Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº. 56.03/2024, julgado na 2ª Câmara de Julgamento de Processo Ético-Profissional do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em 25/06/2026, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 18, 58, 75 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao **DR. DANILLO BOMFIM DALUL, inscrito neste Conselho sob nº 10.878.**

Goiânia, 11 de setembro de 2026

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO

Corregedor de Processos

Protocolo 649406

FARO MANGUE SECO LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 48.284.752/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Uruaçu - GO a Licença Ambiental Municipal de Operação (LAMO) nº 13/08/2026 (Processo nº 14608/2026), com validade até 31/08/2028, para a atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, em uma área de 11,45 ha, localizada na Fazenda Barroso, Zona Rural, no município de Uruaçu - GO.

Protocolo 650667

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO (CNPJ: 02.077.618/0002-66)

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO nº 047/2024, com validade para 30/04/2026, para atividades Fabricação de óleos vegetais em bruto e refinados, exceto óleo de milho; fabricação de rações e suplementos destinados a alimentação animal; Fabricação de adubo e fertilizantes, exceto organo - minerais e Armazéns gerais,



localizada no endereço: Rodovia BR-060, KM 389, Setor Industrial, Rio Verde - GO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo 650967

A empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ 02.155.735/0001-10, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Jataí, a Licença Ambiental de CORRETIVA válida até 09/09/2032. Para atividade de: C10.2 - Usina de asfalto e emulsão asfáltica. E3.4 - Postos Revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes e combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. F5.1 - Canteiros de obras. No endereço: Rodovia GO 178, Zona Rural, Jataí - GO.

Protocolo 651297

NOVA GERAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ: 07.103.232/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência a renovação da Licença de Operação nº 435/2026 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores estabelecido à AV DOM EMANUEL, QD. 11 LT 7 Nº 356, BAIRRO RODOVIÁRIO Goiânia/GO. CEP: 74.430-180. PROCESSO: 18861925

Protocolo 651299

JOSÉ UMBELINO DOS SANTOS, CPF: 002.670.581-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, o Registro para Agricultura de Sequeiro nº 029/2026, com validade de 19/08/2031 e o Registro de Pecuária Extensiva e Semiextensiva nº 030/2026, com validade de 19/08/2031 com área 610,4810 hectares, na Fazenda Sobradinho, município de Ipameri - GO.

Protocolo 651312

ANAMA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.353.174/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis, a Licença Corretiva nº 49/2026, com validade de 14/08/2029 para a atividade de Agricultura Irrigada por Pivô Central com área de 245,50 hectares e a Licença Ambiental Simplificada nº 50/2026, com validade de 14/08/2029 para a atividade de Agricultura de Sequeiro com área 1.508,8030 hectares, na Fazenda Engenho São Francisco, município de Quirinópolis - GO.

Protocolo 651318

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **RAFCLEBER NUNES RIBEIRO**, CNPJ: 03.992.694/0001-89 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade de Confecção de peças de vestuário, exceto de roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, localizado na Rua Itaçu, Qd. 40 Lt. 1, Vila Jaiara - Anápolis - GO.

Protocolo 651348

A Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **OFTALMO JAMOUS LTDA**, CNPJ: 43.179.744/0001-28 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos, localizado na Av. Senador José Lourenço Dias, nº 917, sala 1 andar 1, Centro - Anápolis.

Protocolo 651349

DUME COMBUSTÍVEIS APARECIDA LTDA, inscrito no CNPJ: 26.496.386/0001-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO Nº 2022006713 sob o atual processo Nº 2026136154 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Quimbata Abrantes, S/N, Quadra A1 lote 09, Setor Industrial Santo Antônio no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.983-400.

Protocolo 651400

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2026-SRP. Data Abertura: 25 de setembro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TIC para disponibilização, implantação, operação, sustentação, suporte técnico, capacitação e atualização de plataforma educacional de streaming OTT (Over The Top), com acervo de e-books, conteúdos audiovisuais, materiais didáticos digitais, trilhas formativas, quizzes, dashboards pedagógicos e capacitação, para a educação digital e midiática das redes municipais de ensino dos municípios consorciados ao CIABC/GO, Tipo: MENOR PREÇO. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 651522

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico 010/2026 PROCESSO: 10.07.2026/2026 TIPO: Menor Preço Global. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Extrato de Homologação anteriormente publicado, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção com emprego de estrutura metálica e painéis termoacústicos e de serviços diversos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para os municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), ficando mantida a adjudicação do objeto para a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.667.466/0001-48, e retificando-se exclusivamente o valor homologado, onde se lê: R\$ 817.920.095,63 (oitocentos e dezessete milhões, novecentos e vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), leia-se: R\$ 775.733.230,80 (setecentos e setenta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais informações do Extrato de Homologação anteriormente publicado. A íntegra do Termo de Homologação Retificado se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na sede do Consórcio ou no site do www.ciabc.com.br - Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central.

Protocolo 651523

SPE-HLM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº **21.425.398/0001-88**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldas Novas - GO, a devida LICENÇA AMBIENTAL PARA "INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP", para o Jardim Park Sul - Rua Neusa Vieira Mota, localizada no município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 651555

PERSONALITE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº **06.251.420/0001-27**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonópolis, Licença Ambiental de Instalação para Loteamento Urbano, situada na Gleba denominada Lote 88-A, do Loteamento Brejo ou Brejinho-mat. 0383 Bonópolis/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 651560

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 019/2026, objeto da licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização, implantação, configuração, parametrização, operação assistida, capacitação, suporte técnico, manutenção, atualização e sustentação de solução tecnológica de gestão de frequência escolar e de informações gerenciais educacionais, em modelo SaaS ou equivalente, incluindo plataforma web, dashboards, indicadores gerenciais agregados de apoio



pedagógico, alertas parametrizáveis, trilhas de auditoria, controle de perfis, segurança da informação, proteção de dados pessoais, funcionalidades de apoio ao controle de frequência escolar e, quando demandado, fornecimento, instalação, configuração e manutenção de equipamentos e componentes de infraestrutura necessários ao funcionamento da solução nas unidades escolares dos municípios consorciados ao CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 651569

O Sr. **Sérgio Henrique Hatschbach** torna público que requereu à secretaria de meio ambiente do município de Flores de Goiás - GO, por meio do Consórcio CISBANGO a Licença Ambiental para a atividade de Pecuária de Corte - Modalidade Extensiva e Licença Ambiental para a atividade de Agricultura irrigada e/ou agricultura de sequeiro a ser instalada na fazenda Poções ou Retiro Gleba A e Gleba C - Flores de Goiás - GO.

Protocolo 651580

A Sra. **Márcia Alves Rosa** torna público que requereu à secretaria de meio ambiente do município de Flores de Goiás - GO, por meio do Consórcio CISBANGO a Licença Ambiental para a atividade de Pecuária de Corte - Modalidade Extensiva e Licença Ambiental para a atividade de Agricultura Irrigada - a ser instalada na fazenda Poções ou Retiro Gleba B - Flores de Goiás - GO.

Protocolo 651581

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2026. AGO.116749	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 116749
CTP01.2026.JUN.04342	HUGOL/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de kit curativo a vácuo com comodato.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle, (62) 3995-5416-Thízia - Serviço de Compras.

Protocolo 651548

ALTOMARI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 09.346.482/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Morrinhos a Licença Ambiental Única - LAU, referente a atividade de avicultura de corte, localizada na Faz. Córrego do Cordeiro, na zona rural de Morrinhos - GO.

Protocolo 650919

PUBLICAÇÃO

Gema Agropecuária Ltda LTDA, CNPJ 33.359.035/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abadiânia-Goiás, a Licença Ambiental de instalação (LI), para atividade; 01.55-5-05 - Produção de Ovos. No endereço; Rod Br 414 Km 17 A Direita, Km 17 Margem Direita Km Ans Planalmira, Cep 72.943-899, Zona Rural, Abadiânia-Goiás Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651031

A CENTRO EDUCACIONAL CENTRO OESTE polo da FACULDADE ALIANÇA DO MARANHÃO

Torna-se a público no Diário Oficial de acordo com a lei nº 9.394/96 a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade EJA/EAD, Técnicos Superior Sequencial e pós graduação dos referentes alunos (as)

RELAÇÃO ALUNOS APROVADOS /2024/2025/2026

ADRIANA SANTAROSA EUGENIO, AFONSO BRUMATTI PIRES, ALESSANDRA DO CARMO DE OLIVEIRA, ALINE GIOVANNA VIEIRA MAIA DA SILVA, ALINE RODRIGUES GOLDNER, ALMIR PACHECO DOS SANTOS, AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA, AMELINA DE SOUZA MOREIRA SCHMIDEL, ANDRÉA APARECIDA HUVER MACHADO, ARELI FELIX DOS SANTOS LOPES, ARNALDO DOS SANTOS VIANA, BRUNO DA ROCHA VIEIRA, CAMILLE VIEIRA DE OLIVEIRA, CARMEM LÚCIA GALDINO, CAUÃ DE OLIVEIRA PASSOS, ELIANA PINHEIRO ELIODÓRIO SOARES, ELISANDRA DA SILVA CAVALCANTE, EMILLY STEPHANY MENDONÇA DA SILVA, FABRÍCIA OLIVEIRA LIMA, FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA, GECILDO BARRETO VENTURA, JÉSSICA DA SILVA SANTOS, JOÃO VITOR MERLO, KEISSIANE SEQUEIRA DOS SANTOS, LEO MACHADO REBULI, LEVI DEMUNER BORGES, MARCIEL DUARTE SANTANA, MATHEUS CADETE DA SILVA, NATÁLIA PEREIRA ALMEIDA, NEILSON FRANCISCO BRAU, OTONIEL VICTOR FERREIRA KAISER, RICHARD DA SILVA DOS SANTOS, ROSILENE MOREIRA DA SILVA, SANDRO LUIZ COUTINHO DE MOURA, SERGIO BRAZ RAULINO, SORAYA DUARTE DA SILVA DA SILVEIRA, THIAGO PANSINI FREITAS, VERÔNICA APARECIDA LEBARCH, VERÔNICA GRACIA DE OLIVEIRA, VIVIANE NICÁCIO CORRÊA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, WASHINGTON SOUSA DOS SANTOS, ZILDA CRISTO DA COSTA.

Protocolo 651280

BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ 01.759.112/0010-84), torna público que requereu a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 2023001019, para as atividades de *Armazéns gerais - emissão de warrant; Carga e descarga; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Envasamento e empacotamento sob contrato; e Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) de Aparecida de Goiânia/GO, sito à Avenida Sebastião Lemes Viana, QD. 010, LT. 004B, Setor 407, Sala 100, Setor Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74.993-550, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 651289

Centro Universitário de Goiátuba - UNICERRADO. Mantenedora: Fundação de Ensino Superior de Goiátuba - FESG. 01.494.665/0001-61. 21/03/2019 Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 - Diário Oficial do Estado - Imprensa. Extrato de Registro de Diplomas. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (doze) diplomas no período de 26/07/2026 a 09/09/2026, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Curso Administração - Bacharelado (2000...) - Livro 2: nº 0003. Curso Administração - Bacharelado - Livro 2: nº 0028. Curso Administração - Bacharelado - Habilitação com Gestão Agronegócios - Livro 2: nº 0005. Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado - Livro 2: nº 0030, 0031. Curso de Direito - Bacharelado - Livro 2: nº 0070. Curso de Educação Física - Bacharelado - Livro 2: nº 0014. Curso de Educação Física - Licenciatura - Livro 2: nº 0002. Curso de Engenharia Agrônoma - Bacharelado - Livro 2: nº 0002. Curso de Letras - Licenciatura - Livro 2: nº 0008. Curso de Medicina - Bacharelado - Livro 2: nº 0129. Curso de Odontologia - Bacharelado - Livro 2: nº 0033. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://unicerrado.edu.br/diploma>. Local e data: Goiátuba-GO, 11 de setembro de 2026. Identificação do dirigente da IES mantida: Reitor Prof. Dr. Ricelly Ávila Garcia - Decreto nº 16.783/25, de 02/01/2025.

Protocolo 651291



MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, CNPJ: 34.353.654/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente a licença ambiental de instalação renovada e retificada nº 2417981/2026 válida 14/05/2029, Processo nº 01111.00025832/2023-76, para implantação e construção de empreendimento situado na Av L-02, Qd 39, Lt 01, B. Jardim Europa I e II Etapa, Anápolis/Go

Protocolo 651295

HAJJAR GOMIDES MEDICINA E ESTETICA LTDA, CNPJ 65.972.144/0001-55, torna público que REQUEREU da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEMOHPUMA)**, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para a atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos estéticos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente e atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situada na Av. Mato Grosso, Qd.72, Lt.07, Sala 29, 30 e 31, no Bairro Jundiá, Anápolis-GO.

Protocolo 651298

MOVEER CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 65.455.219/0001-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as atividades: **75.00-1-00** - Atividades Veterinárias, **47.71-7-04** - Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários, **96.09-2-07** - Alojamento de Animais Domesticos, situadas na Rua 7, Nº 159, Quadra E1, Lote 2/40, Sala 08, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.110-090.

Protocolo 651310

AUTO POSTO MELLENIUM UIRAPURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.966.910/0001-69, estabelecida Avenida Central, Qd. 02 Lt. 14E, nº 29, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-Go, Torna-se público que requereu a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MELLENIUM UIRAPURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.966.910/0001-69, estabelecida Avenida Central, Qd. 02 Lt. 14E, nº 29, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-Go, torna-se público que RECEBEU em 15/06/2022 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO NOVO MILLENIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.062.742/0009-85, estabelecida Av. Minas Gerais, Nº 973, Qd. 03, Lt. 12, Vila São João, Senador Canedo-GO, Torna-se público que requereu a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO NOVO MILLENIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.062.742/0009-85, estabelecida Av. Minas Gerais, Nº 973, Qd. 03, Lt. 12, Vila São João, Senador Canedo-GO, torna-se público que RECEBEU em 09/02/2023 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.073.843/0001-90, estabelecida Avenida doutor Jose carneiro Nº 1566, Qd. 01, Lt. 20, Residencial Jardim Canedo,

Senador Canedo-GO, Torna-se público que requereu a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.073.843/0001-90, estabelecida Avenida doutor Jose carneiro Nº 1566, Qd. 01, Lt. 20, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo-GO, torna-se público que RECEBEU em 24/06/2021 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM JARDIM CANEDO III LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.142.199/0001-65, estabelecida Av. Progresso, Qd. 06, Lt R-32, Senador Canedo-GO, Torna-se público que requereu a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM JARDIM CANEDO III LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.142.199/0001-65, estabelecida Av. Progresso, Qd. 06, Lt R-32, Senador Canedo-GO, torna-se público que RECEBEU em 24/06/2021 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM NIQUELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.162.533/0001-33, estabelecida Rod GO-237, Km 06, a esquerda, Zona Rural, Niquelândia-GO, Torna-se público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NIQUELANDIA a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

AUTO POSTO MILLENIUM NIQUELANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.162.533/0001-33, estabelecida Rod GO-237, Km 06, a esquerda, Zona Rural, Niquelândia-GO, torna-se público que RECEBEU em 23/05/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NIQUELANDIA, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA nº 006/1986.

Protocolo 651332

Herminio Antonio da Cruz, portador do CPF sob nº 492.103.861-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itapuranga, a Licença de Instalação e Operação, para atividades de CRIAÇÃO DE AVES (GRANJA DE AVES) com capacidade máxima de alojamento de 128.000 animais localizada na Fazendad Fundão e Palmital, N. 0, ZONA RURAL, Itapuranga - Goiás. O empreendimento não se enquadra na CONAMA 001/86.

Protocolo 651401

PUBLICAÇÃO

Sítio Piancó Agroecologia Ltda com Cnpj nº 65.610.109/0001-96, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente, habitação e planejamento urbano de Anápolis-Goiás, a licença ambiental de funcionamento (LF), para atividade; 11.11-9-02 - fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas. no endereço; Rod BR 153 KM 426 norte a direita 8 km, cep 5.149-899, área rural de Anápolis, Goiás. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 651402



A COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS, portadora do CNPJ nº 02.667.442/0001-11, localizada na Avenida Professor José do Nascimento, nº 285, CEP: 75.650-000, Setor Oeste, Morrinhos - Goiás, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente de Morrinhos a **Licença Ambiental de Operação Corretiva**, para as atividades Armazenamento e distribuição em geral e Supermercado.

Protocolo 651445

A COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS, portadora do CNPJ nº 02.667.442/0030-56, localizada na Avenida Professor Boa Ventura, nº 09, CEP: 75.780-000, Vila Domingos, Ipameri - Goiás, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri a **Licença Ambiental Simplificada nº 088/2026**, válida até 24/11/2027, para a atividade comércio varejista de medicamentos veterinários e outros comércios varejistas e atacadistas.

Protocolo 651446

NEILSON GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR, torna público que **REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE JATAÍ, A LICENÇA DE AMPLICAÇÃO DA OPERAÇÃO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA**, na Fazenda Campos Elíseos, ZR - Jataí - GO.

Protocolo 651467

CERÂMICA CARVALHO LTDA, torna público que requereu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos**, a Licença Conjunta, Processo n. 5595/2026, para Extração de Argila na Fazenda São Gerônimo e Lageado - Zona Rural, São Luís de Montes Belos/GO.

Protocolo 651469

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 225/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia, produção e instalação de sinalização interna e externa de edificações, instalação e películas de proteção solar (insulfilm), plotagem de veículos, reformas de painéis visuais (com e sem iluminação interna e externa) e confecção de banners e lonas, de forma estimada, para atender às necessidades de identificação visual, padronização e**

proteção dos prédios, bens e veículos da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 025/2026, Pregão Eletrônico n. 011/2026. **Contrato n. 225/2026.** Contratada: **THIAGO CABRAL MESQUITA BARROS LTDA;** CNPJ n. 17.995.500/0001-03. Valor: R\$ 137.806,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais). **Vigência:** 02/09/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39.** Os interessados obterão o Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoinformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651516

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 059/2026

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 001/2026, Inexigibilidade: nº 001/2026. **Contrato n. 059/2026**, que tem por objeto: **Prestação de serviços, de forma estimada, de emissoras de televisão com canal aberto, que sejam geradoras - comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios de RO VERDE/GO, JATAÍ/GO, ANÁPOLIS/GO, BRASÍLIA/DF, FORMOSA/GO, LUZIÂNIA/GO, GOIÂNIA/GO E MINEIROS/GO, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela assessoria de comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Contratada: **REDE BRASILEIRA DE RADIOS E TELEVISÃO LTDA;** CNPJ nº 02.342.967/0001-87. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6130.2197.3.3.90.39. Os interessados obterão o aditivo do Contrato e maiores informações pelo site: https://acessoinformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; <https://pncp.gov.br> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Protocolo 651517

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

